



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - Nº 615 - Matinhos, 19 de outubro de 2012

## Atos do Poder Executivo

### LEI 1553/2012

Sumula: "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias

públicas do Município de Matinhos de "Felipe Laffitte". A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar uma das vias públicas do Município de Matinhos de: "Felipe Laffitte".

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Matinhos, 17 de outubro de 2012.**

**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**

**Prefeito em Exercício**

### LEI 1554/2012

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar especial por anulação de dotação no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar especial por anulação de dotação no orçamento de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) na forma abaixo especificada:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.1048.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS

4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis (2731)  
R\$ 270.000,00

Fonte de Recurso: 01107 - recursos Vinculados Salário Educação - Exercício Corrente

4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis (...)  
R\$ 130.000,00

Fonte de Recurso: 01103 - recursos Vinculados 5% Educação - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 368.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito

mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir anulação de dotação no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) conforme segue abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.01 GABINETE DO SECRETARIO

12.361.0052.2012.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente (475) R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 01107 - Recursos Vinculados Salário Educação - Exercício Corrente

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente (670) R\$ 130.000,00

Fonte de Recurso: 01103 - Recursos Vinculados 5% Educação - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente (683) R\$ 118.000,00

Fonte de Recurso: 01107 - recursos Vinculados Salário Educação - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 368.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1286/2009, de 18 de dezembro de 2009 - PPA 2010/2013, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um crédito adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução. Meta Física: 03 terrenos.

Art. 4º - fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1453/2011 de 14 de julho de 2011 e suas alterações

- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria. Meta Física: 03 terrenos.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 17 de outubro de 2012.**

**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**

**Prefeito em Exercício**

### LEI 1555/2012

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar especial por excesso de arrecadação valor de R\$ 235.412,10 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos) e anulação valor de R\$ 2.377,90 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar especial por excesso de arrecadação e anulação no orçamento de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 237.790,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais) na forma abaixo especificada:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente (...)  
R\$ 235.412,10

Fonte de Recurso: 31118 Equipamentos PAR - Exercício Corrente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (...)  
R\$ 2.377,90

Fonte de Recurso: 1107 - Recurso Vinculado Salário Educação - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 237.790,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por excesso de arrecadação no valor de R\$ 235.412,10 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos) da Fonte 31118 registrada a Receita de Capital 2471.02.03 Equipamentos do PAR e R\$ 2.377,90 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos) por anulação de dotação conforme segue abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente



## Atos do Poder Executivo

(683) R\$ 2.377,90  
Fonte de Recurso> 1107 - Recurso Vinculado Salário Educação - Exercício Corrente  
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1286/2009, de 18 de dezembro de 2009 - PPA 2010/2013, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um crédito adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.  
Art. 4º - fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1453/2011 de 14 de julho de 2011 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.  
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Matinhos, 17 de outubro de 2012.**  
**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**  
**Prefeito em Exercício**

**LEI 1556/2012**  
SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar especial por anulação de dotação no valor de R\$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO e dá outras providências."  
A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.  
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar especial por anulação de dotação no orçamento de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três mil reais) na forma abaixo especificada:  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
04.122.0002.2005.000 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas (...) R\$ 851.000,00  
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Livres - Exercício Corrente  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
12.31.0052.2012.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas (...) R\$ 52.000,00  
Fonte de Recurso: 01104 - Recursos Vinculados educação 25% - Exercício Corrente  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
10.301.0019.2030.000 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas (...) R\$ 120.000,00  
Fonte de Recurso: 01303 - Recursos Vinculado saúde 15% - Exercício Corrente  
Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64 em seu artigo 43, a abrir por anulação de dotação no valor de R\$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três mil reais) conforme segue abaixo:  
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
0412200022005000 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (86) R\$ 851.000,00  
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Livres - Exercício Corrente  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
12.361.0052.2012.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (405) R\$ 52.000,00  
Fonte de Recurso: 01104 - Recursos Vinculados educação 25% - Exercício Corrente  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
10.301.0019.2030.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (405) R\$ 120.000,00  
Fonte de Recurso: 01303 - Recursos Vinculados Saúde 15% - Exercício Corrente  
TOTAL REDUZIDO R\$ 1.023.000,00  
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1286/2009, de 18 de dezembro de 2009 - PPA 2010/2013, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um crédito adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.  
Art. 4º - fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1453/2011 de 14 de julho de 2011 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.  
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Matinhos, 17 de outubro de 2012.**  
**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**  
**Prefeito em Exercício**

**LEI 1557/2012**  
Sumula: "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de "JONAS FAUSTINO DA SILVA".  
A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de: "JONAS FAUSTINO DA SILVA".  
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Matinhos, 17 de outubro de 2012.**  
**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**  
**Prefeito em Exercício**

**LEI 1558/2012**  
SÚMULA: "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1286 de 18 de dezembro de 2009 em seus anexos, e dá outras providências."  
A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.  
Art. 1º - ajusta a estimativa das Receitas e Despesas Orçamentárias, Metas e Ações da Lei Municipal nº 1286/09 - Plano Plurianual 2010 a 2013, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**Matinhos, 17 de outubro de 2012.**  
**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**  
**Prefeito em Exercício**

**EXPEDIENTE**  
**Jornal de Matinhos**  
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná  
**Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná**  
**Criado pela Lei Municipal 755/01**  
**Material produzido pela**  
**Secretaria de Administração da**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos**  
**End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000**  
**Jornalista Responsável**  
**Cristaine dos Santos - DRT-PR nº 6866**  
**Diagramação e impressão:**  
**Bazzper Editora Gráfica Ltda**  
**Circulação - Semanal**



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL					
2.001	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão				
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem				
3	Apresentar projetos de lei	Projeto				
4	Editar resoluções legislativas	Resolução				
5	Apreciar anteprojeto de lei:	Anteprojeto				
6	Plano Plurianual	Plano	1			
7	Diretrizes Orçamentárias	LDO	1	1	1	1
8	Orçamento Programa anual	Orçamento	1	1	1	1
9	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	1	1	1	1

### ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

1	UNIDADE: GOVERNO MUNICIPAL					
2.002	ATIVIDADE: SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Fazer pagamento de salário do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	salário	13	13	13	13
2	fazer o recolhimento de pagamentos de Encargos sociais	encargos	13	13	13	13
<b>2 UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO</b>						
2.003	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Representar o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, entidades, empresas e população	Município	1	1	1	1
2	Estabelecer e gerenciar o Programa de Trabalho do Município	Município	1	1	1	1
3	Coordenar as atividades desenvolvidas pelos setores municipais	Setor	1	1	1	1
4	Apoiar às ações de Conselhos, associações e entidades sociais	Unidade	1	1	1	1
5	Organizar e controlar as agendas do Prefeito e Vice-Prefeitos Municipais	Agendas	2	2	2	2
6	Recepcionar autoridades e pessoas	Pessoa	1	1	1	1
7	Adquirir veículo	Veículo	1			
7	Criar e manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1	1	1	1
8	Contratar servidores	Servidor	1	1	1	3
<b>2.115 ATIVIDADE: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Contratar Agência de Publicidade dos Atos Oficiais do Município	Agência	1	1	1	1
<b>2.116 ATIVIDADE: ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Contratar Agência de Publicidade para divulgação das ações do Município	Agência	1	1	1	1
<b>3 UNIDADE: OUVIDORIA MUNICIPAL</b>						
2.104	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal	Unidade	1	1	1	12



## Atos do Poder Executivo

<b>ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL</b>						
1	<b>UNIDADE: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO</b>					
2.004	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Representar juridicamente o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, entidades, empresas e população	Município	1	1	1	1
2	Emitir pareceres jurídicos	Parecer	1	1	1	1
3	Assessorar secretarias municipais	Setor %	100	100	100	100
4	Representar o Município junto ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades	Município	1	1	1	1
5	Execução judicial ou extra-judicial da dívida ativa	Contribuinte	1	1	1	1
6	Quitar precatórios judiciais	Precatório	1	1	1	1
7	Realizar pagamentos de custas processuais diversas	Custas %	100	100	100	100
8	Realizar pagamentos de custas junto a cartórios	Custas %	100	100	100	100
9	Contratar empresas especializadas	empresa	3	3	3	3
10	Realizar concurso público	Concurso	1	1		
11	Contratar servidores	servidor	8	8		5
10	Adquirir equipamento de informática, materiais e móveis de escritório, livros técnicos, publicações e outros materiais necessários à procuradoria municipal	Equip.	div.	div.	div.	div.
14	Desapropriar imóveis	imóvel	1			
<b>1.011 ATIVIDADE: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Desapropriar imóveis	imóvel	1	1	1	1
<b>0.001 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Quitar precatórios judiciais	Município	1	1	1	5
<b>2 UNIDADE: FUNDO PROCURADORIA GERAL</b>						
2.101	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROC. GERAL DO M DE MATINHOS - FPGM</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Ratear as ações por direito aos advogados da Procuradoria	pessoas		8	8	8
2	Adquirir equipamentos para o bom funcionamento da Procuradoria: computadores, impressoras, e mobiliários	equip			12	7
3	Adquirir mobiliários em geral, livros técnicos jurídicos	Unidade			8	5
4	Adquirir veículo	Unidade				1
<b>0.004 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições de rateio a profissionais da Procuradoria	pessoas	1	1	1	5



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1 UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO**

**2.005 ATIVIDADE: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Capacitar servidores	servidor	50	50	50	50
2	Realizar concurso público	Concurso	1	1		
1	Contratar servidores	servidor	20	5	344	5
2	Administrar o quadro de recursos humanos do município	município	1	1	1	1
3	Elaborar folhas de pagamento	folhas	13	13	13	13
4	Prover reajustes e ou conceder abonos salariais	div.	1	1	1	1
5	Manter o Plano de Cargos e Salários	Plano	1	1	1	1
6	Prover auxílio alimentação	auxílio			1	1

**2.006 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais	Setor %	100	100	100	100
2	Manter prédios públicos	Prédio	1	1	1	1
3	Locar imóveis	imóvel	1	1	1	1
4	Realizar procedimentos licitatórios	processo	150	150	150	150
5	Elaborar e controlar a execução de contratos	contrato	220	220	220	220
6	Suprir setores municipais com materiais e serviços	Setor %	100	100	100	100
7	Capacitar servidores	servidor	50	50	50	50
8	Capacitação de profissões a Municípes	servidor	50	50	50	50
9	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	42	8	10	12
10	Reformar próprios municipais	unidade	1	1	1	1
11	Adquirir ar condicionado	unidade	25			
12	Aquisição de lavadoras de alta pressão	unidade	4			
13	Aquisição de software	unidade	1			

**1.046 PROJETO: ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	42	8	10	12
2	Reformas do Paço Municipal	Unidade	100	100	100	1



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**1 UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO**

**2.008 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	município	1	1	1	1
2	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais no que concerne a aspectos financeiros	Setor %	100	100	100	100
3	Contratar servidores	servidor		13		5
4	Capacitar servidores municipais	servidor	5	5	5	5
5	Assessorar ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	município	1	1	1	1
6	Elaborar balancetes mensais	Mês	12	12	12	12
7	Elaborar o balanço e da prestação de contas anual	Balanço	1	1	1	1
8	Controlar e registrar as prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	10	10	10	10
9	Divulgar os resultados das execuções orçamentárias e financeiras	bimestral	6	6	6	6
10	Revisar o Código Tributário Municipal	Código	1			1
11	Reavaliar a Planta Básica de Valores do Município	Planta	1	1	1	1
12	Atualizar os cadastros dos contribuintes	Cadastro	1	1	1	1
13	Promover e controlar a dívida ativa	município	1	1	1	1
14	Lançar talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão/1000	40	40	40	40
15	Emitir e renovar licenças de funcionamento	Estabel.	2500	2500	2500	2500
16	Realizar licitação para cessão de uso financeiro da folha de pagamento	folha				1
17	Contribuir para o PASEP	PASEP	1	1	1	1
18	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	28	5	6	8
17	Aquisição de software	unidade	1			

**2.009 ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Amortizar dívidas contratadas	contrato	2	3	3	3

**0.002 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Devoluções de convênios e restituições	%			3	100



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**1 UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO**

**2.010 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Programa de Trabalho do Município	Município	1	1	1	1
2	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual	Plano	1	1	1	1
3	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis de Diretrizes Orçamentárias	Orçamento	1	1	1	1
4	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis Orçamentárias anuais	Plano	1	1	1	1
5	Elaborar projetos a serem encaminhados à órgãos das esferas federal e estadual	projeto	1	1	1	1
6	Manter os serviços da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria	1	1	1	1
7	Contratar Servidores	servidor				3
8	Capacitar servidores municipais	servidor	2	2	2	2
9	Aquisição de software	unidade	1			

### ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1 UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2.099 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1	1	1	1
2	Pagamento dos Conselheiros	peçoas		7	7	7
3	Realizar Oficinas de Capacitação de Conselheiros	oficina de capacitação	8	8	8	8

**2.011 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1	1	1	1
2	Capacitar servidores	servidor	50	50	50	50
3	Realizar concurso público	Concurso	1	1		1
4	Contratar servidores	servidor	14		14	20
5	Adquirir mobiliários e geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som e de comunicação	unidade	10	15	10	5
6	Adquirir software	software	1			
7	Adquirir veículo	veículo	2		1	
8	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5	5	5	5
9	Refornar a sede da Secretaria	unidade	1	1		1
10	Manter a locação do imóvel para execução das ações da Secretaria	Unidade	1	1	1	1



## Atos do Poder Executivo

2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.080	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter em funcionamento o serviço Apoio sócio-educativo (PAIF)	família	5000	5000	5000	5000
2	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300	300	300	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	3000	4000	5000	5000
3	Manter o Auxílio-natalidade através da Implantação do Programa do Berço.	gestante	360	360	360	360
5	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1000	1200	1200	1200
6	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	pessoa	500	500	500	500
7	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança	família	2000	2000	2000	2000
8	Criar e incentivar o programa de atendimento às famílias dos pescadores.	família	300	300	300	300
9	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8	8	8	8
10	Implantar e manter unidades de Educação Profissional	serviço	1	1	1	1
11	Adquirir mobiliários, equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação, equipamentos de informática, copiadora, eletrodomésticos e utensílios de cozinha	unidade	250	245	243	242
12	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico do público alvo	pesquisa	6	8	10	10
13	Editar periódicos informativos da Assistência Social	informativo	12	12	12	12
14	Realizar a VIII e IX Conferência de Assistência Social	conferência		2		2
15	Adquirir veículo	veículo	4	2	2	2
16	Adquirir/construir unidades de Educação Profissional	unidade		1		1
17	Manutenção do Cadastro Único	Programa	1	1	1	1
29	Manter os fundos Municipais	Fundos	3	3	3	
31	Criar e manter o Conselho do Idoso	Conselho	1	1	1	
32	Criar e manter Conselho do Turismo	Conselho	1	1	1	
33	Criar e manter Conselho do Meio Ambiente	Conselho	1	1	1	
34	Manter o Conselho Municipal de Saúde	Conselho	1	1	1	
35	Manter e apoiar os demais Fundos Municipais	Fundos	div	div	div	
			<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>



## Atos do Poder Executivo

<b>1.018</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CONTRAPARTIDA</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Construção de CRAS	unidade		1		
			<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>1.026</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CRAS</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Construção de CRAS	unidade		1		
			<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>1.027</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL DO IDOSO</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Construção de CCI	unidade		3		
			<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>1.032</b>	<b>AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO P/ ATENDER PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Adquirir 1 ônibus com acessibilidade por meio de Convênio com Governo Federal por intermédio de Ministério.	veículo		1	1	
			<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>2.111</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS A TIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Atender no Município Portadores Especiais	peessoas				30
			<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>2.107</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ERRADICAÇÃO INFANTIL -PETI</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	2	2	2	1
2	Construir/reformar sede do PETI	Unidade	2	1		1
3	Manter a locação do imóvel do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	Programa	1			1
4	Contratar servidores de equipe de referência	Servidor				6
			<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>2.112</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO-JOVEM</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Criar e manter o Programa Pro jovem	Programa	1	1	1	1
2	Implantar serviços de atenção à juventude	pessoa	100	100	100	100
			<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>



## Atos do Poder Executivo

<b>1.044</b>	<b>PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Adquirir mobiliários em geral, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e equipamentos de informática com recursos do IGD	Unidade	406	405	405	405
<b>2.105 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Manter e equipar o Centro Comunitário Profissionalizante	centro	1	1	1	1
2	Adquirir serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa e teares para o Centro Comunitário Profissionalizante	unidade	160	159	158	159
<b>2.106 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Implantar e manter o Programa de Atenção Integral à Família	CRAS	2	2	2	2
2	Manter os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	CRAS	2	2	2	2
3	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS	unidade				20
4	Adquirir e manter serviço de internet banda larga para os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS	Serviço				2
5	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8	8	8	8
6	Contratar servidores de equipe de referência	Servidor				6
<b>2.110 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Implantar a equipe técnica do Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1	1	1	1
2	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1	1	1	1
3	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado CREAS	Centro	1			1
4	Manter Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1	1	1	1
5	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1	1	1	1
6	Manter o Programa de Reabilitação na comunidade	Programa	1	1	1	1
7	Contratar servidores de equipe de referência	Servidor				6
8	Adquirir e ou construir Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa				1



## Atos do Poder Executivo

3		FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
6.002		ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Capacitar conselheiros e pessoas que participam da rede de ações socioassistenciais	Pessoa				10
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial: Programas quanto ao abuso e exploração sexual, trabalho infantil e outros	Campanha				2
3	Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	conferência				1
4	Realizar a II Conferência Municipal da Juventude	conferência				1
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte destinado ao Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente	Campanha				2
6	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente	Sistema				1
7	Adquirir mobiliários em geral, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e equipamentos de informática	Unidade				5
6.003		ATIVIDADE: PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Reimplantar o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Programa				1
2	Construir sede para implantar Programa de Medidas Protetivas	Unidade				1
3	Construir sede para implantação do Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Unidade				1
6.005		ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter o Programa Jovem Aprendiz	programa				1
6.006		ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Implantar e manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo				1
2	Ampliar Casa Lar	Casa				1
3	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo				1
0.005		ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Devoluções de convênios e restituições	%			3	100
4		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS				
6.004		ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade			1	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo			1	1
2.108		ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Implantar centros de convivência da pessoa idosa	centro	3	3		3
2	Manter centros de convivência da pessoa idosa	Centro	3	3	3	3



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.012	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
2.019	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.020	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
2.022	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023	ATIVIDADE: FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	9	9	9	9
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	979	1076	1183	1200
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2400	2400	2400	2400
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CEI/ESCOLA	17	17	17	17
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEI/ESCOLA	17	17	17	17
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEI/ESCOLA	17	17	17	17
7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEI/ESCOLA	17		17	8
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CEI/ESCOLA	17		17	3
9	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	17	17	17	17
10	Capacitar professores – Plano de formação continuada específica para a educação infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	9	9	9	9
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEI/ESCOLA	17	17	17	17
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores	servidor	30	30	30	30
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	4200	4000	4000	4000
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Unifomes	4200	4000	4000	4000
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Unifomes	400	400	400	400
16	Construir os CEIS	CEI	2			
16	Melhorar os CEIS	CEI		9	9	9
17	Adquirir veículos	Veículo	5	5	6	1
18	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	200		200	10
20	Construir área de lazer para crianças de 0 a 5 anos	CEI		9		
19	Gerenciar e manter escolas	Escola	8	8	8	8
20	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	2800	2800	2800	2800
21	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	2500	3000	3100	3200
22	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	8	8	8	8
23	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	17	17	17	17
24	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	74	14	10	8
25	Promover eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	1	1	1	1
26	Realizar jogos inter-escolares	Evento	1	1	1	1
27	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	17	17	17	17
28	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	17	17	17	17
29	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	8	8	8	8
32	Construir quadra junto a Escola Municipal	Escola			4	
30	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1	1	1	1
34	Construir escolas municipais	escola	1	2	1	
31	Construir unidades de educação infantil	unidade	1	2	1	2
32	Adquirir computadores para alunos da rede municipal de ensino	unidade	2500	50	50	50



## Atos do Poder Executivo

2.018	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	4	6	3	3
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	2500	2500	2500	2500
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	180	180	180	200
2.013	ATIVIDADE: TRANSPORTE ESCOLAR 3º GRAU					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	2	2	2	3
2.021	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	100	100	100	100
2	Construir um Centro de Avaliação Diagnóstica e Atendimento Especializado	Centro		1		
4	Realizar um concurso específico para educação especial e equipe técnica multidisciplinar.	Concurso	1	1		
2	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	6	6	6	2
6	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistida para alunos com paralisia cerebral	Equipamentos	3			
3	Promover eventos de prevenção às deficiências (transtornos, distúrbios...)	Eventos	1	1	1	1
2.014	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
2.015	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	Aluno	7000	7000	7000	7000
2.097	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno		200	200	200
2.016	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	3	3	3	3
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	unidade	3	3	3	3
3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, Bibliotecário ...	unidade	6	6	6	6
4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10	10	10	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jomais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	15	15	15	15
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa		1		1
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2	2	2	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	50	50		10
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	10	5		2
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	3	3	3	3
11	Criar o Cine Teatro Municipal	unidade	1	1	1	1
12	Manter o Cine Teatro Municipal					1
13	Criar o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1	1	1	1
14	Manter o Corpo de Dança Municipal				1	1
15	Criar o Museu Municipal	museu	1	1	1	1
16	Manter o Museu Municipal					1



## Atos do Poder Executivo

<b>2.017</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	1	1	1	1
2	Executar programas na área esportiva	programa	2	1	1	1
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo		1	1	1
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	15	15	15	15
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	4		4	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1	1	1	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	4	4	4	4
8	Realizar concurso público	Concurso	1	1		
	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	10	10		
8	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	servidor	1	1	1	1
9	Adquirir veículos	veículo		1	1	3
10	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	div.	div.	div.	div.
11	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	1		1	1
<b>2.096</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	1	1	2	1
<b>1.035</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Construção de 1 Ginásio de Esportes no Balneário Gaivotas	unidade		1	1	1
<b>1.036</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Construção de pista de skate	unidade			1	
<b>0.006</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Devoluções de convênios e restituições	%			3	100
<b>1.043</b>	<b>PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PLANO DE AÇÃO ARTICULADAS - PAR</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá um ônibus escolar	veículo		1	1	1
2	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá lousas interativas	equipamentos		1	1	6



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

<b>1</b>	<b>UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO</b>					
<b>2.024</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Implementar ações com vistas o desenvolvimento do potencial turístico	município	1	1	1	1
2	Apoiar a realização de cursos de reciclagem hoteleira e da rede gastronômica	curso	4	4	4	4
3	Revitalizar pontos turísticos	ponto	div.	div.	div.	div.
4	Promover a integração do turismo com outros municípios, estados e países	ação	1	1	1	1
5	Implementar a sinalização urbana e turística	placa	div.	div.	div.	div.
6	Apoiar a realização de eventos turísticos	evento	div.	div.	div.	div.
7	Criar e manter o circuito gastronômico	circuito	1	1	1	1
8	Criar calendário de eventos para o público da melhor idade	calendário	1	1	1	1
9	Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo	conselho	1	1	1	1
10	Criar linha de identidade visual de Matinhos	município	1	1	1	1
11	Capacitar servidores	servidor	4	4	4	4
12	Realizar concurso público	Concurso	1			
13	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	4			
14	Adquirir veículo	veículo	1	1		
12	Adquirir equipamentos de informática e móveis de escritório	unidade	div.	div.	div.	div.
13	Apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	projeto	div.	div.	div.	div.
14	Construir e/ou implantar unidades voltadas ao turismo e ao entretenimento com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	unidade	div.	div.	div.	div.
15	Construir portais	portal	1	1	1	4
16	Construir passarelas em unidades de conservação	unidade	div.	div.	div.	div.
17	Construir mirantes	unidade	1	1		
18	Revitalizar o Rio Matinhos	rio	1			
17	Disponibilizar banheiros químicos	unidade	div.	div.	div.	div.
18	Decorar a cidade com motivos da época	unidade	div.	div.	div.	div.
19	Apoiar entidades para realização de eventos turísticos	unidade	div.	div.	div.	div.
20	Contratar servidores	servidor			3	5
21	Realizar campanhas publicitárias visando o desenvolvimento turístico do Município	unidade	div.	div.	div.	div.
		R\$	2010	2011	2012	2013
<b>1.020</b>	<b>PROJETO: CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - MORRO DO BOI</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Construir passarela de acesso Morro do Boi	m2	1	1		
<b>1.021</b>	<b>PROJETO: CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - QUIOSQUES</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Adquirir quiosques - Convênio		2	2		
<b>1.034</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Construir Mercado Público	m2		1	1	1400
<b>2</b>	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>					
<b>2.100</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO M. DE TURISMO</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo		1	1	1
2	Desenvolver ações para o desenvolvimento e promoção da cidade	ações			1	1
3	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações			1	1



## Atos do Poder Executivo

**ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA**

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
2.025	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1	1	1	1
2	Incentivar plantio de sementes e mudas através de escolas	escola	9	9	9	9
3	Incentivar agricultores	agricultor	5	5	5	5
4	Incentivar à produção e comercialização de peixes	pescador	280	280	280	280
5	Apoiar associações de produtores, pescadores, recicladores de lixo e outras	entidade	4	4	4	4
6	Implantar e manter parques municipais	parque	5	5	5	5
7	Desapropriar áreas	área	5	1		1
8	Promover ações de fiscalização voltadas a proteção do meio ambiente	ação	1	1	1	1
9	Promover a conservação de áreas verdes em praças, parques e ruas	área	div.	div.	div.	div.
10	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor		60		
10	Adquirir equipamentos	Equip.	3	1	1	1
11	Adquirir veículo	veículo		1		1
12	Adquirir Caminhão basculante	veículo	1			1
14	Adquirir equipamento agrícola	equipamento	2	1		
13	Implementar ações para recuperação de áreas degradadas	área	div.	div.	div.	div.
14	Executar serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e recolhimento de resíduos vegetais e sólidos	Limpeza	100	100	100	100
15	Implantar e manter a Via Parque	Diária % via	1	1	1	1
16	Implementar ações destinadas a regularização fundiária de terrenos públicos e de loteamentos em áreas urbanas	unidade	div.	div.	div.	div.
17	Implementar ações destinadas à construção de casas populares	casa	1	1	1	1
20	Contratar servidores	Servidor		10	5	5
18	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2	2	2	2
19	Manter e ampliar gavetas públicas no Cemitério municipal	unidade	100	100	100	100

2.026	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO
-------	--

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	consórcio	1	1	1	1

2.027	ATIVIDADE: AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO
-------	---

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter os serviços de coleta de resíduos domésticos	Município	1	1	1	1

1.022	PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DE PROCESSO DE RECICLAGEM
-------	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Participação na emenda popular para usina de reciclagem para Construir barracão e equipá-lo.	Unidade				1

1.029	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola Mecanizada
-------	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Adquirir braço articulado	Unidade	1	1		1

1.033	PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
-------	---

Objetivo: Elaboração de Plano municipal

Indicador: Serviços

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Elaborar Plano Municipal de Saneamento	Plano		1	1	1

2	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
---	---

2.094	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-------	---

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter as ações desenvolvidas pelo Fundo	Fundo	1	1	1	1



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**1.030 PROJETO:** Bloquetes

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Pavimentar as ruas do Município	Unidade	2	3	3	5

**2.028 ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Conservação de vias públicas	Via %	100	100	100	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100	100	100	100
3	Conservação de galerias de águas fluviais	Galeria %	100	100	100	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	30	40	100	100
5	Colocação de manilhas em valas e travessia aberta	M	2000	3000	4000	3000
6	Contratar servidores	Servidor	20	20	20	20
7	Adquirir veículo	Veículo	2	2	2	2
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5	5	5	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100	100	100	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100	100	100	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20	20	20	20
12	Adquirir equipamento rodoviário ( maquinários)	unidade	6	8	8	8
13	Implantar o Sistema de Informações Georeferenciadas	sistema	1			1
14	Revitalizar a área central do município	área	1	1	1	1
15	Desapropriar imóveis	imóvel	1	1		
16	Construir rodoviária (terminal de embarque)	unidade	1			
15	Construir ciclovias	m2	div.	div.	div.	div.
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1	1	1	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.	div.	div.	div.
18	Aderir ao Programa de Geoprocessamento	unidade	1			1

**2.102 ATIVIDADE:** RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Conservação de vias públicas	KM		50	100	100



## Atos do Poder Executivo

1.028 PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Ampliar a rede de iluminação pública	metro	400	200	200	200

2.029 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter a rede de iluminação pública	Rede %	100	100	100	100
2	Revitalizar a iluminação pública	unidade	div.	div.	div.	div.
3	Monitoramento	unidade	45			

1.037 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

**Objetivo:** Manter a atividade da manutenção da rede de iluminação pública

**Indicador:** Serviços

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Construção de terminal de embarque e desembarque	imóvel	0	1	1	
2	Construção de barracão	imóvel	0	0	1	
3						

1.038 PROJETO: REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Projeto para reurbanização das Ruas Roque Vernalha e Albano Muller em Parceria com o Governo Federal por meio do Ministério do Turismo	Ruas				2

1.047 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade				5



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
2.030	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1	1	1	1
2	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100	100	100	100
3	Realizar campanhas preventivas de saúde pública	Campanha	4	4	4	4
4	Ampliar vagas e contratar servidores	servidor	20	20	20	20
5	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	150	150	200	50
6	Implantar SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA interligando a rede de serviços de saúde	Sistemas	1	0	0	1
7	Infomatizar toda a rede de serviços de saúde	US	12	1	1	1
8	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1	1	1	1
9	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetria, Pediatria, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Cirurgia Ambulatorial, cardiologia;	atendimento	1.500	1.500	2.000	2.000
10	Manter as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	2.000	2.000	3.000	3.000
11	Manter as Atividades do LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS em conjunto com UFPR/ Setor Litoral	Exame	40.000	60.000	60.000	70.000
12	Manter as Atividades de REABILITAÇÃO – CLÍNICA ESCOLA, em parceria com UFPR/ Setor Litoral;	Sessões e/ou Tratamento	3.000	5.000	6.000	7.000
13	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	300	300	400	500
14	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.	div.	div.	div.
15	Implementar o Setor de Controle, Avaliação e Auditoria	Setor	1	1	1	1
16	Adquirir veículos	veículo	1	2	2	2
17	Construir unidade para tratamento de pacientes com feridas					
18	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório e hospitalares	unidade	204	10	10	10
19	Reformar as Unidades da Saúde	unidade	6	1	1	3
20	Distribuir medicamentos	unidade	div.	div.	div.	div.
21	Manter o Conselho Municipal de Saúde	Conselho	1	1	1	1

2.089	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>
-------	--

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano		60.000	60.000	70.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe		8	10	10
3	Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Equipe			2	1
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS		70	80	80
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos)	Mulheres		9.790	9.790	9.790
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Crianças e adolescentes		2830	2830	2830
7	Implantar o Programa CAPS	programa				1
8	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso	Idoso		2.530	2.530	2.530
9	Manter o Programa do Hiperdia e do Controle do Diabetes	Pessoa		4.000	4.000	4.000
10	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação		div.	div.	div.
11	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicamento		div.	div.	div.
12	Dispensar medicamentos a pessoas notadamente carentes	50% da população unidade		25.000	30.000	30.000
13	Adquirir equipamentos	unidade		1	1	11
14	Promover atendimento dentário	Pessoa		20.000	30.000	30.000
15	Implantar o CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO/ em parceria com a UNICENP	Atendimento		1		
16	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade		1	1	1
17	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos				3
18	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe		1		2
19	Manter ambulatório de Saúde Bucal	Ambulatório		2		3
20	Desenvolver Programa de Saúde na Escola – ODONTOMÓVEL	Atendimento		3.000	4.000	4.000
21	Firmar Parceria com a UNICENP para implantação do CEO	parceria		1	1	1
22	Adquirir equipamentos	unidade		1	1	1



## Atos do Poder Executivo

2.090		ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades		800	1.000	1.000
2	Criar e manter a Agência Municipal de Vigilância Sanitária	Agência		1	1	1
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade		1	1	1
4	Implantar e manter o Programa de Saúde do Trabalhador	Programa		1	1	1
5	Implantar e manter o Programa de Centro de Saúde e Bem estar Animal	Programa		1	1	1
6	Construir o Centro de Saúde e Bem estar Animal	unidade		1		1
7	Alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Específicos de Vig. Sanitária (SINAVISA)	Sistema		1	1	1
8	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas		20	22	22
9	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%		100%	100%	100%
10	Manter os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa		2	2	2
11	Manter o Programa de HIV/AIDS	Programa		2	2	2
12	Reduzir as taxas de Mortalidade Materno-Infantil	Redução %		5	4	4
13	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes		1	0	8
14	Adquirir veículo	Unidade				1
15	Adquirir equipamentos	unidade		1	1	1
<b>2.092</b>						
ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.	div.	div.	div.
3	Dispensar medicamentos a pessoas notadamente carentes	Pessoa	30.000	30.000	45.000	45.000
4	Adquirir equipamentos	unidade	1	1	1	1
<b>2.084</b>						
ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA						
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.	div.	div.	div.
<b>2.088</b>						
ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Ações destinadas a participação da e controle social da população	unidade	div.	div.	div.	div.
<b>2.091</b>						
ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Adquirir medicamentos para Farmácia do Hospital	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1	1	1	1
3	Manutenção do laboratório de análises clínicas	Unidade	1	1	1	1
4	Manutenção da Clínica Escola de Fisioterapia	Unidade	1	1	1	1



## Atos do Poder Executivo

2.093	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Capacitar pessoal com educação continuada	pessoas	div.	div.	div.	div.
2.103	ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISLIPA					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população	consórcio			1	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio			1	1
1.039	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Construção de Unidade Básica de Saúde com auxílio do Fundo Nacional de Saúde por meio de emendas parlamentares	imóvel				2
1.040	PROJETO: AMPLIAÇÃO DE UBS					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Ampliação de 03 Postos de Saúde conforme aprovação de proposta aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde	imóvel				3
1.041	PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta parlamentar aprovada no Fundo Nacional de Saúde	equipamentos				20
1.042	PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Construção de Academia de Saúde para os municípios, por meio do Fundo Nacional de Saúde	imóvel				1
2.114	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho				1
2.120	ATIVIDADE: UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês				12
2.118	ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	mês				12
2.119	ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
1	Criar programa de saúde animal.	mês				12



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

1	<b>UNIDADE: DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS</b>
2.087	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS</b>

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1	1	1	1
2	Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1	1	1	1
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1	1	1	1
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1	1	1	1
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6	6	6	6
6	Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4	4	4	4
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria.	Secretaria	1	1	1	1
8	Promover seminários, eventos, palestras e fóruns.	evento	12	12	12	12
9	Executar e ou contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade;	ação	1	1	1	1
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	município	1	1	1	1
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social;	município	1	1	1	1
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1	1	1	1
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1	1	1	1
14	Coordenar, controlar e supervisionar a aplicação de recursos alocados ao Fundo Municipal de Trânsito;	fundo	1	1	1	1
15	Ampliar o quadro e contratar servidores	Pessoa	30			
15	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	95	95	95	95
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Equip.	7	3	3	3
17	Adquirir veículos e motos	Veiculo	4	2	3	2
18	Adquirir amamentos e equipamentos operacionais	unidade	20	60	0	0
19	Adquirir uniformes	Unidade	300	60	120	300
20	Reformar e ampliar a sede da secretaria	Prédio	1			1
21	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e informativas	unidade	3430	1000	300	300
22	Manter sistema de vigilância através de câmaras e alames monitorados	sistema	1	1	1	1

### 1.045 PROJETO: AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Ampliar/Construir sede da Secretaria	Secretaria	1	1	1	1

### 2.113 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter os serviços de sinalização viária no Município	ruas	1	1	1	100%

### 2 UNIDADE: UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS

### 2.067 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Manter as atividades do Funrebom	Fundo	1	1	1	1
2	Adquirir veículos	unidade	3			
3	Adquirir um trator	Unidade	1			
2	Adquirir equipamentos e materiais permanente	Unidade	3			5
3	Reformar e manter a estrutura	m2	1		1	1
4	Adquirir mobiliários	Unidade				5



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1	UNIDADE: CONTROLADORIA					
2.036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Promover o controle da gestão de recursos humanos	setor	1	1	1	1
2	Promover controles das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional	Controle	4	4	4	4
3	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	3	1		1
4	Manter a Secretaria	Secretaria	1	1	1	1
5	Adquirir mobiliários, cadeira, arquivo, prateleira, mesa	Unidade	4			3
6	Contratar servidores	servidor		2	2	2

### ÓRGÃO: 15 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.999	ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Contingências	unidade	1	1	1	1

### ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

1	UNIDADE: MATPREV					
2.082	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1	1	1	1
2.083	ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100	100	100	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100	100	100	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100	100	100	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100	100	100	100
0.003	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações			1	1

### ÓRGÃO: 18 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS

3	UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR					
2.078	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FASSEM					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2010	2011	2012	2013
1	Administrar o Fundo de Assist. à Saúde dos Servidores	Fundo	1	1	1	1
2	Atender servidores, pensionistas e dependentes	Pessoa %	100	100	100	100



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2010		2011		2012		2013			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	64.582.989,62	2.275.000,00	71.083.075,76	4.498.310,00	84.935.003,48	6.694.519,00	88.397.982,12	7.573.714,98	330.040.594,96
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	25.383.368,00	-	32.726.215,76	-	30.984.250,00	-	30.809.020,00	-	119.902.853,76
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.600.000,00	395.000,00	3.500.000,00	1.899.000,00	4.100.000,00	3.642.519,00	3.700.000,00	4.483.714,98	26.320.233,98
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	346.408,54	1.880.000,00	593.480,00	2.589.310,00	1.311.822,48	2.982.000,00	2.612.544,00	3.030.000,00	15.345.565,02
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.587.000,00	-	2.742.220,00	-	3.350.000,00	-	3.418.000,00	-	12.097.220,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.245.213,08	-	27.258.060,00	-	33.409.202,00	-	35.063.947,00	-	122.976.422,08
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.421.000,00	-	4.263.100,00	10.000,00	11.779.729,00	70.000,00	12.794.471,12	60.000,00	33.398.300,12
<b>Receitas de capital</b>										
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.688.720,00	-	8.073.989,50	-	6.109.979,31	-	4.343.080,00	-	24.215.768,81
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.072.970,00	-	2.869.000,00	-	878.945,00	-	878.945,00	-	8.699.860,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	12.000,00	-	12.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.615.750,00	-	5.204.989,50	-	5.231.034,31	-	3.452.135,00	-	15.503.908,81
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>										
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.885.770,00	-	2.380.000,00	-	2.382.135,00	-	2.382.135,00	10.030.040,00
7.2.0.0.00.00.00	REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.885.770,00	-	2.380.000,00	-	2.382.135,00	-	2.382.135,00	10.030.040,00
<b>Total de receitas</b>		70.271.709,62	5.160.770,00	79.157.065,26	6.878.310,00	91.044.982,79	9.076.654,00	92.741.062,12	9.955.849,98	364.286.403,77
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Renúncia</b>										
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	2.931.519,00	-	2.923.607,48	-	5.855.126,48
<b>Descontos Concedidos</b>		1.000.000,00	-	1.060.000,00	-	2.537.548,00	-	2.537.548,00	-	7.135.096,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000.000,00	-	1.060.000,00	-	2.537.548,00	-	2.537.548,00	-	7.135.096,00
<b>FUNDEB</b>		3.067.600,00	-	3.251.656,00	-	4.012.800,00	-	4.292.800,00	-	14.624.856,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.067.600,00	-	3.251.656,00	-	4.012.800,00	-	4.292.800,00	-	14.624.856,00
<b>Total das Deduções</b>		4.067.600,00	-	4.311.656,00	-	9.481.867,00	-	9.753.955,48	-	27.615.078,48
<b>Total Líquido das Receitas</b>		66.204.109,62	5.160.770,00	74.845.409,26	6.878.310,00	81.563.115,79	9.076.654,00	82.987.106,64	9.955.849,98	336.671.325,29
<b>Total Geral</b>		71.364.879,62		81.723.719,26		90.639.769,79		92.942.956,62		



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO		Prefeitura Municipal de Matinhos-PR PPA-2010/2013-Alteração Legal: 35 Metas das Ações Prog. Gov.				
Ação	Valores					
	2010	2011	2012	2013	Total	
0.001.000-Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	-	-	420.000,00	365.000,00	785.000,00	
0.002.000-Administração das Indenizações e Restituições	-	-	58.145,84	52.000,00	110.145,84	
0.003.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	-	-	20.000,00	20.000,00	40.000,00	
0.004.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	120.000,00	120.000,00	
0.005.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
0.006.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
1.001.000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	148.000,00	-	-	-	148.000,00	
1.011.000-DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	308.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	311.000,00	
1.016.000-EQUIPAMENTOS - MAQUINA PESADA	1.249.070,00	-	-	-	1.249.070,00	
1.017.000-EQUIPAMENTOS - AMBULÂNCIAS	149.900,00	-	-	-	149.900,00	
1.018.000-CONSTRUÇÃO DE CRAS	49.000,00	49.000,00	-	-	98.000,00	
1.019.000-CONV. MINIST. DAS CIDADES - BLOQ. - R. SÃO MATEUS, CORNELIO PROC., IRATI	406.400,00	406.400,00	-	-	812.800,00	
1.020.000-CONV. MINIST. DO TURISMO - MORRO DO BOI	600.000,00	600.000,00	-	-	1.200.000,00	
1.021.000-CONV. MINIST. DO TURISMO - QUIOSQUES	150.000,00	173.300,00	-	-	323.300,00	
1.022.000-Reestruturação de Processo de Reciclagem	-	-	-	600.000,00	600.000,00	
1.023.000-CONV. MINIST. DAS CIDADES - BLOQ. - R. CARLOS ESTEVÃO E APUCARANA	301.350,00	301.350,00	-	-	602.700,00	
1.024.000-CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	2.439.800,00	2.664.643,84	716.912,12	12.000,00	5.833.355,96	
1.025.000-CONSTRUÇÃO DE CRECHE	700.000,00	4.342.791,76	2.833.856,09	10.000,00	7.886.647,85	
1.026.000-CONSTRUÇÃO DE CRAS	375.000,00	436.432,00	-	-	811.432,00	
1.027.000-CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL DO IDOSO	750.000,00	868.914,94	-	-	1.618.914,94	
1.028.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.311.376,00	350.000,00	300.000,00	830.000,00	2.791.376,00	
1.029.000-Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola Mecanizada	200.000,00	200.000,00	200.000,00	15.000,00	615.000,00	
1.030.000-BLOQUETES	298.500,00	1.273.500,00	1.737.673,13	300.000,00	3.609.673,13	
1.031.000-REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PESCADOS DO MUNICIPIO	-	154.500,00	150.000,00	-	304.500,00	
1.032.000-AQUISIÇÃO DE ONIBUS ADPTADO P/ ATENDER PESSOAS COM NEC. ESPECIAIS	-	200.000,00	280.000,00	-	480.000,00	
1.033.000-ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	-	306.200,00	306.200,00	156.200,00	768.600,00	
1.034.000-CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO	-	900.000,00	1.256.721,47	700.000,00	2.856.721,47	
1.035.000-CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	-	100.000,00	262.000,00	387.000,00	749.000,00	
1.036.000-Construção de locais para prática de esportes	-	-	159.802,40	-	159.802,40	
1.037.000-CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	-	100.000,00	414.296,89	-	514.296,89	
1.038.000-REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER	-	-	1.800.000,00	1.800.000,00	3.600.000,00	
1.039.000-CONSTRUÇÃO DE UBS	-	-	320.000,00	320.000,00	640.000,00	
1.040.000-AMPLIAÇÃO DE UBS	-	-	225.000,00	180.000,00	405.000,00	
1.041.000-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	-	-	98.865,00	105.000,00	203.865,00	
1.042.000-CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	-	-	100.000,00	83.135,00	183.135,00	
1.043.000-Aquisição de Equipamentos do Plano de Ações Articuladas - PAR	-	-	-	13.000,00	13.000,00	
1.044.000-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	35.000,00	35.000,00	
1.045.000-Ampliação/Construção da sede da Secretaria	-	-	-	100.000,00	100.000,00	
1.046.000-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	-	-	-	103.000,00	103.000,00	
1.047.000-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	422.000,00	422.000,00	
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	2.052.200,00	2.900.000,00	3.395.600,00	3.561.750,00	11.909.550,00	
2.002.000-SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	353.800,00	300.282,55	320.000,00	370.000,00	1.344.082,55	

Dados Enviados ao Legislativo



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Prefeitura Municipal de Matinhos-PR					
PPA-2010/2013-Alteração Legal: 35					
Metas das Ações Prog. Gov.					
Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
2.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	194.000,00	397.000,00	363.600,00	376.000,00	1.330.600,00
2.004.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	849.000,00	549.129,16	310.000,00	1.028.000,00	2.736.129,16
2.005.000-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	9.150.883,10	9.217.934,88	10.018.720,00	2.240.147,00	30.627.684,98
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	179.768,60	1.027.300,00	460.000,00	515.000,00	2.182.068,60
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.027.500,00	1.231.327,88	1.396.000,00	1.945.674,00	5.600.501,88
2.009.000-AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	1.112.000,00	1.055.152,47	1.000.000,00	1.088.000,00	4.255.152,47
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	49.500,00	107.100,00	77.500,00	372.546,00	606.646,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	265.000,00	519.446,06	486.000,00	2.727.767,38	3.998.213,44
2.012.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.865.713,51	3.776.426,22	6.114.240,00	6.757.431,51	19.513.811,24
2.013.000-TRANSPORTE ESCOLAR 3 GRAU	95.000,00	221.000,00	441.000,00	271.000,00	1.028.000,00
2.014.000-MERENDA ESCOLAR - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	212.500,00	242.605,61	327.323,37	328.050,00	1.110.478,98
2.015.000-MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	680.680,49	448.153,08	521.000,00	521.000,00	2.170.833,57
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	27.000,00	251.761,00	97.000,00	210.000,00	585.761,00
2.017.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	100.000,00	417.241,20	248.000,00	288.322,00	1.053.563,20
2.018.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	553.502,39	205.400,00	239.969,40	541.954,00	1.540.825,79
2.019.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.549.206,51	3.265.412,17	3.055.278,22	3.539.107,00	14.409.003,90
2.020.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	4.949.284,53	4.529.900,00	4.271.400,00	5.380.453,00	19.131.037,53
2.021.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.400,00	10.000,00	71.500,00	185.500,00	283.400,00
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.394.075,67	1.195.830,60	803.300,00	1.087.000,00	4.480.206,27
2.023.000-FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	1.420.000,00	2.383.885,56	3.156.600,00	3.158.000,00	10.118.485,56
2.024.000-MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	697.000,00	537.300,00	778.328,25	1.116.726,00	3.129.354,25
2.025.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.101.126,67	747.700,00	2.386.120,00	2.611.218,42	6.846.165,09
2.026.000-MANUTENÇÃO DO CIAS	825.048,00	1.061.400,00	1.245.368,00	1.553.122,13	4.684.938,13
2.027.000-AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO	1.431.000,00	1.526.000,00	411.900,00	550.000,00	3.918.900,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4.222.217,63	3.940.470,44	3.001.895,77	4.581.312,00	15.745.895,84
2.029.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.203.400,00	3.792.753,63	4.668.000,00	3.475.000,00	15.139.153,63
2.030.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.357.978,23	10.676.686,17	12.621.106,81	5.390.833,20	39.046.604,41
2.031.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.213.245,79	-	-	-	1.213.245,79
2.032.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	70.500,00	-	-	-	70.500,00
2.033.000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.736,84	-	-	-	1.736,84
2.034.000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	202.805,81	-	-	-	202.805,81
2.035.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	310.000,00	-	-	-	310.000,00
2.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	40.000,00	17.300,00	17.000,00	163.982,00	238.282,00
2.037.000-MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	219.230,00	-	-	-	219.230,00
2.038.000-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	4.765.770,00	-	-	-	4.765.770,00
2.039.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	2.080.000,00	2.130.000,00	-	-	4.210.000,00
2.067.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	963.669,94	838.420,48	597.750,00	594.200,00	2.994.040,42
2.078.000-MANUTENÇÃO DO FASSEM	-	-	2.190.000,00	2.530.000,00	4.720.000,00
2.080.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.467.576,45	4.004.363,67	3.632.930,00	10.104.870,12
2.082.000-Manutenção do Instituto de Previdência	-	230.230,00	100.000,00	100.000,00	430.230,00
2.083.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	-	6.482.310,00	6.866.654,00	7.385.849,98	20.734.813,98
2.084.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	-	28.000,00	10.000,00	15.000,00	53.000,00

Dados Enviados ao Legislativo



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

PAGI

PPA-2010/2013-Alteração Legal: 35

Metas das Ações Prog. Gov.

Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
2.087.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	391.442,46	503.551,49	543.532,49	2.638.820,00	4.077.346,44
2.088.000-AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	-	13.000,00	1.680,00	8.000,00	22.680,00
2.089.000-AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	-	1.653.144,00	718.040,00	4.448.225,00	6.819.409,00
2.090.000-AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	246.500,00	162.900,00	173.000,00	582.400,00
2.091.000-AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-	576.000,00	605.302,31	3.121.437,00	4.302.739,31
2.092.000-AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-	326.000,00	108.000,00	180.000,00	614.000,00
2.093.000-AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	-	50.000,00	53.000,00	19.000,00	122.000,00
2.094.000-Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	-	80.000,00	140.000,00	135.000,00	355.000,00
2.095.000-Programa de Apoio à Elaboração de Plano Habitacional	-	85.320,00	-	-	85.320,00
2.096.000-MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	-	878.945,00	1.116.480,95	1.444.872,00	3.440.297,95
2.097.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA	-	274.000,00	134.100,00	141.050,00	549.150,00
2.099.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-	155.100,00	170.000,00	170.000,00	495.100,00
2.100.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TURISMO	-	30.000,00	100.000,00	55.000,00	185.000,00
2.101.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MATINHOS-FPGM	-	148.000,00	300.000,00	182.000,00	630.000,00
2.102.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	-	200.000,00	1.594.811,33	620.000,00	2.414.811,33
2.103.000-AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISLIPA	-	-	287.500,00	475.000,00	762.500,00
2.104.000-Manutenção das atividades de Ouvidoria	-	-	-	122.292,00	122.292,00
2.105.000-Manutenção do Centro Profissionalizante-CCP	-	-	-	60.000,00	60.000,00
2.106.000-Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	-	-	-	175.450,00	175.450,00
2.107.000-Manutenção dos Programas de Erradicação Infantil - PETI	-	-	-	123.110,00	123.110,00
2.108.000-Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos	-	-	-	33.030,00	33.030,00
2.110.000-Manutenção do CREAS	-	-	-	115.020,00	115.020,00
2.111.000-Manutenção das atividades com Portadores Especiais	-	-	-	5.010,00	5.010,00
2.112.000-Manutenção do Programa Pro Jovem	-	-	-	56.000,00	56.000,00
2.113.000-Manutenção serviços de trânsito esinalização viária	-	-	-	113.000,00	113.000,00
2.114.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	40.606,00	40.606,00
2.115.000-PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS	-	-	-	264.000,00	264.000,00
2.116.000-ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	-	-	87.000,00	87.000,00
2.118.000-Quelificação no ramo de Alimentação	-	-	-	2.000,00	2.000,00
2.119.000-Programa de Saúde Animal	-	-	-	15.000,00	15.000,00
2.120.000-Unidade Sentinela e VigilDesastre	-	-	-	3.000,00	3.000,00
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.241.425,00	-	-	-	1.241.425,00
6.002.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	290.730,48	276.460,50	104.626,84	81.000,00	752.817,82
6.003.000-PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	-	-	200.000,00	74.000,00	274.000,00
6.004.000-Ações Municipais para Pessoas Idosas	-	-	30.000,00	17.000,00	47.000,00
6.005.000-Manutenção dos Programas Jovem Aprendiz	-	-	-	16.000,00	16.000,00
6.006.000-Manutenção das atividades da Casa Lar	-	-	-	204.824,00	204.824,00
9.999.000-Reserva de Contingência	108.658,08	41.376,92	587.000,00	600.000,00	1.337.035,00
<b>TOTAL DO PPA</b>	<b>75.270.395,73</b>	<b>87.693.866,06</b>	<b>94.689.954,35</b>	<b>92.942.956,62</b>	<b>350.597.172,76</b>

Dados Enviados ao Legislativo



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	P	Imóvel	und	2010	1,00	148.000,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	148.000,00
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	2.052.200,00
					2011	12,00	2.900.000,00
					2012	12,00	3.395.600,00
					2013	12,00	3.561.750,00
					META	48,00	11.909.550,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>12.057.550,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	353.800,00
					2011	12,00	300.282,55
					2012	12,00	320.000,00
					2013	12,00	370.000,00
					META	48,00	1.344.082,55
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.344.082,55</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	194.000,00
					2011	12,00	397.000,00
					2012	12,00	363.600,00
					2013	12,00	376.000,00
					META	48,00	1.330.600,00
2.115 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	12,00	264.000,00
					META	12,00	264.000,00
2.116 - ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	12,00	87.000,00
					META	12,00	87.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.681.600,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 02.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL**

**Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104 - Manutenção das atividades de Ouvidoria	OUVIDORIA MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	12,00	122.292,00
					META	12,00	122.292,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>122.292,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município**

**Programa: 0000 - Operações Especiais**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador Geral do Município	O	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	12,00	420.000,00
					2013	12,00	365.000,00
					META	24,00	785.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>785.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município**

**Programa: 0003 - AÇÃO JUDICIAL**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Gabinete do Procurador Geral do Município	P	Imóvel	und	2010	1,00	308.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	1.000,00
					META	4,00	311.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	849.000,00
					2011	12,00	549.129,16
					2012	12,00	310.000,00
					2013	12,00	1.028.000,00
					META	48,00	2.736.129,16
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>3.047.129,16</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA**

**Programa: 0000 - Operações Especiais**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	12,00	120.000,00
					META	12,00	120.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>120.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA**

**Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.101 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MATINHOS-FPGM	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	4,00	148.000,00
					2012	12,00	300.000,00
					2013	120,00	182.000,00
					META	136,00	630.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>630.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário**

**Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	9.150.883,10
					2011	12,00	9.217.934,88
					2012	12,00	10.018.720,00
					2013	12,00	2.240.147,00
					META	48,00	30.627.684,98
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	179.768,60
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	179.768,60
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>30.807.453,58</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.046 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	12,00	103.000,00
					META	12,00	103.000,00
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	1.027.300,00
					2012	12,00	460.000,00
					2013	12,00	515.000,00
					META	36,00	2.002.300,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>2.105.300,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	12,00	58.145,84
					2013	12,00	52.000,00
					META	24,00	110.145,84
2.009 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	1.055.152,47
					2012	12,00	1.000.000,00
					2013	12,00	1.088.000,00
					META	36,00	3.143.152,47
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>3.253.298,31</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	1.027.500,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	1.027.500,00
2.009 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	1.112.000,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	1.112.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>2.139.500,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	1.231.327,88
					2012	12,00	1.396.000,00
					2013	12,00	1.945.674,00
					META	36,00	4.573.001,88
TOTAL NO PPA							4.573.001,88

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0004 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	49.500,00
					2011	12,00	107.100,00
					2012	12,00	77.500,00
					2013	12,00	372.546,00
					META	48,00	606.646,00
TOTAL NO PPA							606.646,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0005 - AÇÃO COMUNITARIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	265.000,00
					2011	12,00	519.446,06
					2012	12,00	486.000,00
					2013	12,00	2.727.767,38
					META	48,00	3.998.213,44
2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	155.100,00
					2012	12,00	170.000,00
					2013	12,00	170.000,00
					META	36,00	495.100,00
TOTAL NO PPA							4.493.313,44



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0005 - AÇÃO COMUNITARIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.018 - CONSTRUÇÃO DE CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	P	Imóvel	und	2010	-	-
					2011	1,00	49.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	49.000,00
1.026 - CONSTRUÇÃO DE CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	P	Imóvel	und	2010	1,00	375.000,00
					2011	1,00	436.432,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	811.432,00
1.027 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL DO IDOSO	Fundo Municipal de Assistência Social	P	Imóvel	und	2010	3,00	750.000,00
					2011	3,00	868.914,94
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	6,00	1.618.914,94
1.044 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	3,00	35.000,00
					META	3,00	35.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	2.467.576,45
					2012	12,00	4.004.363,67
					2013	12,00	3.632.930,00
					META	36,00	10.104.870,12
2.105 - Manutenção do Centro Profissionalizante -CCP	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	13,00	60.000,00
					META	13,00	60.000,00
2.106 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	13,00	175.450,00
					META	13,00	175.450,00
2.110 - Manutenção do CREAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	13,00	115.020,00
					META	13,00	115.020,00
6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	1.241.425,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	1.241.425,00
<b>TOTALNO PPA</b>							<b>14.211.112,06</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0006 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.018 - CONSTRUÇÃO DE CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	P	Imóvel	und	2010	1,00	49.000,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	49.000,00
2.107 - Manutenção dos Programas de Erradicação Infantil - PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	12,00	123.110,00
					META	12,00	123.110,00
2.111 - Manutenção das atividades com Portadores Especiais	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	12,00	5.010,00
					META	12,00	5.010,00
2.112 - Manutenção do Programa Pro Jovem	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	13,00	56.000,00
					META	13,00	56.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>233.120,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0048 - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.032 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ADPTADO P/ATENDER PESSOAS COM NEC. ESPECIAIS	Fundo Municipal de Assistência Social	P	Veículo/Maquina	und	2010	-	-
					2011	1,00	200.000,00
					2012	1,00	280.000,00
					2013	-	-
					META	2,00	480.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>480.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	O	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	1,00	1.000,00
					META	1,00	1.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0006 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	290.730,48
					2011	12,00	276.460,50
					2012	12,00	104.626,84
					2013	12,00	81.000,00
					META	48,00	752.817,82
6.003 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	12,00	200.000,00
					2013	12,00	74.000,00
					META	24,00	274.000,00
6.005 - Manutenção dos Programas Jovem Aprendiz	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	13,00	16.000,00
					META	13,00	16.000,00
6.006 - Manutenção das atividades da Casa Lar	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	13,00	204.824,00
					META	13,00	204.824,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.247.641,82</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.04 - Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Programa: 0005 - AÇÃO COMUNITARIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.108 - Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	13,00	33.030,00
					META	13,00	33.030,00
6.004 - Ações Municipais para Pessoas Idosas	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	12,00	30.000,00
					2013	12,00	17.000,00
					META	24,00	47.000,00
<b>TOTALNO PPA</b>							<b>80.030,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	1,00	1.000,00
					META	1,00	1.000,00
<b>TOTALNO PPA</b>							<b>1.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	2.865.713,51
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	2.865.713,51
<b>TOTALNO PPA</b>							<b>2.865.713,51</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0009 - TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR 3 GRAU	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	95.000,00
					2011	12,00	221.000,00
					2012	12,00	441.000,00
					2013	12,00	271.000,00
					META	48,00	1.028.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.028.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0012 - ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	27.000,00
					2011	12,00	251.761,00
					2012	12,00	97.000,00
					2013	12,00	210.000,00
					META	48,00	585.761,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>585.761,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0014 - INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.035 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	2010	-	-
					2011	1,00	100.000,00
					2012	1,00	262.000,00
					2013	1,00	387.000,00
					META	3,00	749.000,00
1.036 - Construção de locais para prática de esportes	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	159.802,40
					2013	-	-
					META	1,00	159.802,40
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	100.000,00
					2011	12,00	417.241,20
					2012	12,00	248.000,00
					2013	12,00	288.322,00
					META	48,00	1.053.563,20
2.096 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	Gabinete do Secretário	A	unidades	und	2010	-	-
					2011	1,00	878.945,00
					2012	1,00	1.116.480,95
					2013	1,00	1.444.872,00
					META	3,00	3.440.297,95
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>5.402.663,55</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0026 - Manut. e Revit. da Educação Infantil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - MERENDA ESCOLAR - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	212.500,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	212.500,00
TOTAL NO PPA							212.500,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0027 - Manutencao e revitalizacao da Merenda Es

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	680.680,49
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	680.680,49
TOTAL NO PPA							680.680,49

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0052 - Apoio aos Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	3.776.426,22
					2012	12,00	6.114.240,00
					2013	12,00	6.757.431,51
					META	36,00	16.648.097,73
TOTAL NO PPA							16.648.097,73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.024 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	Imóvel	und	2010	2,00	2.439.800,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	2.439.800,00
1.025 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	Imóvel	und	2010	1,00	700.000,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	700.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	4.549.206,51
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	4.549.206,51
2.020 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	4.949.284,53
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	4.949.284,53
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>12.638.291,04</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0008 - TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.018 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	553.502,39
					2011	12,00	205.400,00
					2012	12,00	239.969,40
					2013	12,00	541.954,00
					META	48,00	1.540.825,79
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.540.825,79</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0010 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	16.400,00
					2011	12,00	10.000,00
					2012	12,00	71.500,00
					2013	12,00	185.500,00
					META	48,00	283.400,00
TOTAL NO PPA							283.400,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0011 - MANUTENÇÃO DA MERENDA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	448.153,08
					2012	12,00	521.000,00
					2013	12,00	521.000,00
					META	36,00	1.490.153,08
TOTAL NO PPA							1.490.153,08

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0052 - Apoio aos Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.024 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	Imóvel	und	2010	-	-
					2011	2,00	2.664.643,84
					2012	1,00	716.912,12
					2013	1,00	12.000,00
					META	4,00	3.393.555,96
1.043 - Aquisição de Equipamentos do Plano de Ações Articuladas - PAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	unidades	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	7,00	13.000,00
					META	7,00	13.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	3.265.412,17
					2012	12,00	3.055.278,22
					2013	12,00	3.539.107,00
					META	36,00	9.859.797,39
2.020 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	4.529.900,00
					2012	12,00	4.271.400,00
					2013	12,00	5.380.453,00
					META	36,00	14.181.753,00
2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	274.000,00
					2012	12,00	134.100,00
					2013	12,00	141.050,00
					META	36,00	549.150,00
TOTAL NO PPA							27.997.256,85



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.0.22 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	1.394.075,67
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	1.394.075,67
2.0.23 - FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	1.420.000,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	1.420.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>2.814.075,67</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Programa: 0011 - MANUTENÇÃO DA MERENDA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.0.14 - MERENDA ESCOLAR - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	242.605,61
					2012	12,00	327.323,37
					2013	12,00	328.050,00
					META	36,00	897.978,98
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>897.978,98</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Programa: 0026 - Manut. e Revit. da Educação Infantil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.0.25 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	P	Imóvel	und	2010	-	-
					2011	2,00	4.342.791,76
					2012	2,00	2.833.856,09
					2013	1,00	10.000,00
					META	5,00	7.186.647,85
2.0.22 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	1.195.830,60
					2012	12,00	803.300,00
					2013	12,00	1.087.000,00
					META	36,00	3.086.130,60
2.0.23 - FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	2.383.885,56
					2012	12,00	3.156.600,00
					2013	12,00	3.158.000,00
					META	36,00	8.698.485,56
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>18.971.264,01</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	697.000,00
					2011	12,00	537.300,00
					2012	12,00	778.328,25
					2013	12,00	1.116.726,00
					META	48,00	3.129.354,25
TOTAL NO PPA							3.129.354,25

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0028 - Revitalização dos Setores Comercial e de

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.034 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	2010	-	-
					2011	1,00	900.000,00
					2012	1,00	1.256.721,47
					2013	100,00	700.000,00
					META	102,00	2.856.721,47
TOTAL NO PPA							2.856.721,47

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0029 - Ações de Promoção de Turismo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.020 - CONV. MINIST. DO TURISMO - MORRO DO BOI	Gabinete do Secretário	P	Passarela	und	2010	1,00	600.000,00
					2011	1,00	600.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	1.200.000,00
1.021 - CONV. MINIST. DO TURISMO - QUIOSQUES	Gabinete do Secretário	P	Quiosque	und	2010	3,00	150.000,00
					2011	3,00	173.300,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	6,00	323.300,00
TOTAL NO PPA							1.523.300,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Programa: 0013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.1.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	4,00	30.000,00
					2012	12,00	100.000,00
					2013	12,00	55.000,00
					META	28,00	185.000,00
TOTAL NO PPA							185.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0015 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.0.29 - Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola Mecanizada	Gabinete do Secretario	P	Veículo/Maquina	und	2010	8,00	200.000,00
					2011	8,00	200.000,00
					2012	8,00	200.000,00
					2013	1,00	15.000,00
					META	25,00	615.000,00
2.0.25 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	1.101.126,67
					2011	12,00	747.700,00
					2012	12,00	2.386.120,00
					2013	12,00	2.611.218,42
					META	48,00	6.846.165,09
TOTAL NO PPA							7.461.165,09

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0016 - PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.0.26 - MANUTENÇÃO DO CIAS	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	825.048,00
					2011	12,00	1.061.400,00
					2012	12,00	1.245.368,00
					2013	12,00	1.559.122,13
					META	48,00	4.684.938,13
TOTAL NO PPA							4.684.938,13



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0017 - LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.022 - Reestruturação de Processo de Reciclagem	Gabinete do Secretario	P	unidades	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	1,00	600.000,00
					META	1,00	600.000,00
1.033 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	Gabinete do Secretario	P	Plano	und	2010	-	-
					2011	1,00	306.200,00
					2012	1,00	306.200,00
					2013	1,00	156.200,00
					META	3,00	768.600,00
2.027 - AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	1.431.000,00
					2011	12,00	1.526.000,00
					2012	12,00	411.900,00
					2013	12,00	550.000,00
					META	48,00	3.918.900,00
TOTAL NO PPA							5.287.500,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0028 - Revitalização dos Setores Comercial e de

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.031 - REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PESCADOS DO MUNICIPIO	Gabinete do Secretario	P	Imóvel	und	2010	-	-
					2011	35,00	154.500,00
					2012	35,00	150.000,00
					2013	-	-
					META	70,00	304.500,00
TOTAL NO PPA							304.500,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0034 - Programa: Acesso Social ao Direito à Moradia

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.095 - Programa de Apoio à Elaboração de Plano Habitacional	Gabinete do Secretario	A	Plano	und	2010	-	-
					2011	1,00	85.320,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	85.320,00
TOTAL NO PPA							85.320,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE**

**Programa: 0015 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.094 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	80.000,00
					2012	12,00	140.000,00
					2013	12,00	135.000,00
					META	36,00	355.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>355.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário**

**Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.016 - EQUIPAMENTOS - MAQUINA PESADA	Gabinete do Secretário	P	Veículo/Maquina	und	2010	5,00	1.249.070,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	5,00	1.249.070,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	4.222.217,63
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	4.222.217,63
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>5.471.287,63</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário**

**Programa: 0018 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.028 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de Iluminação	m	2010	1,00	1.311.376,00
					2011	1,00	350.000,00
					2012	1,00	300.000,00
					2013	1,00	830.000,00
					META	4,00	2.791.376,00
2.029 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	3.203.400,00
					2011	12,00	3.792.753,63
					2012	12,00	4.668.000,00
					2013	12,00	3.475.000,00
					META	48,00	15.139.153,63
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>17.930.529,63</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0035 - Pavimentação de Vias e Logradouros Públi

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.019 - CONV. MINIST. DAS CIDADES - BLOQ. - R.SÃO MATEUS, CORNELIO PROC., IRATI	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	2010	3,00	406.400,00
					2011	3,00	406.400,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	6,00	812.800,00
1.023 - CONV. MINIST. DAS CIDADES - BLOQ. - R.CARLOS ESTEVÃO E APLICARANA	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	2010	2,00	301.350,00
					2011	2,00	301.350,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	4,00	602.700,00
1.030 - BLOQUETES	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	2010	2,00	298.500,00
					2011	3,00	1.273.500,00
					2012	3,00	1.737.673,13
					2013	300,00	300.000,00
					META	308,00	3.609.673,13
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>5.025.173,13</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.038 - REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNAHUE ALBANO MULLER	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	2,00	1.800.000,00
					2013	2,00	1.800.000,00
					META	4,00	3.600.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>3.600.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0452 - SERVIÇOS URBANOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.037 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	2010	-	-
					2011	1,00	100.000,00
					2012	1,00	414.296,89
					2013	-	-
					META	2,00	514.296,89
1.047 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	12,00	422.000,00
					META	12,00	422.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	3.940.470,44
					2012	12,00	3.001.885,77
					2013	12,00	4.581.312,00
					META	36,00	11.523.668,21
2.102 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Gabinete do Secretário	A	Ruas	und	2010	-	-
					2011	10,00	200.000,00
					2012	100,00	1.594.811,33
					2013	50,00	620.000,00
					META	160,00	2.414.811,33
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>14.874.776,43</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	10.357.978,23
					2011	12,00	10.676.686,17
					2012	12,00	12.621.106,81
					2013	12,00	5.390.833,20
					META	48,00	39.046.604,41
1.089 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	1.659.144,00
					2012	12,00	718.040,00
					2013	12,00	4.448.225,00
					META	36,00	6.819.409,00
1.103 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - DISUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	12,00	287.500,00
					2013	12,00	475.000,00
					META	24,00	762.500,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>46.628.513,41</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0020 - SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.017 - EQUIPAMENTOS - AMBULÂNCIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Ambulância	und	2010	12,00	149.900,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	149.900,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	1.213.245,79
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	1.213.245,79
TOTAL NO PPA							1.363.145,79

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0021 - SAÚDE BUCAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	70.500,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	70.500,00
TOTAL NO PPA							70.500,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0022 - AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	1.736,84
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	1.736,84
2.090 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	246.500,00
					2012	12,00	162.900,00
					2013	12,00	173.000,00
					META	36,00	582.400,00
2.118 - Qualificação no ramo de Alimentação	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	unidades	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	12,00	2.000,00
					META	12,00	2.000,00
2.119 - Programa de Saúde Animal	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	unidades	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	12,00	15.000,00
					META	12,00	15.000,00
TOTAL NO PPA							601.136,84



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0023 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.034 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	202.805,81
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	202.805,81
2.120 - Unidade Sentinela e Vigilância de Desastre	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	unidades	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	12,00	3.000,00
					META	12,00	3.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>205.805,81</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0024 - AÇÕES ESPECIALIZADAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.039 - CONSTRUÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	320.000,00
					2013	2,00	320.000,00
					META	3,00	640.000,00
1.040 - AMPLIAÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	3,00	225.000,00
					2013	3,00	180.000,00
					META	6,00	405.000,00
1.041 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	98.865,00
					2013	1,00	105.000,00
					META	2,00	203.865,00
1.042 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	100.000,00
					2013	1,00	83.135,00
					META	2,00	183.135,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	310.000,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	310.000,00
2.084 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	28.000,00
					2012	12,00	10.000,00
					2013	12,00	15.000,00
					META	36,00	53.000,00
2.088 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	13.000,00
					2012	12,00	13.000,00
					2013	12,00	1.680,00



## Atos do Poder Executivo

						2013	12,00	8.000,00
						META	36,00	22.680,00
2.091 - AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	-	-	-
					2011	12,00	576.000,00	
					2012	12,00	605.302,31	
					2013	12,00	3.121.437,00	
					META	36,00	4.302.739,31	
2.092 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	-	-	-
					2011	12,00	326.000,00	
					2012	12,00	108.000,00	
					2013	12,00	180.000,00	
					META	36,00	614.000,00	
2.093 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	-	-	-
					2011	12,00	50.000,00	
					2012	12,00	53.000,00	
					2013	12,00	19.000,00	
					META	36,00	122.000,00	
2.114 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2010	-	-	-
					2011	-	-	-
					2012	-	-	-
					2013	12,00	40.606,00	
					META	12,00	40.606,00	
<b>TOTAL NO PPA</b>								<b>6.897.025,31</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	391.442,46	
					2011	-	-	
					2012	-	-	
					2013	-	-	
					META	12,00	391.442,46	
<b>TOTAL NO PPA</b>								<b>391.442,46</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Programa: 0452 - SERVIÇOS URBANOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.045 - Ampliação/Construção da sede da Secretaria	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	P	Imóvel	und	2010	-	-	
					2011	-	-	
					2012	-	-	
					2013	1,00	100.000,00	
					META	1,00	100.000,00	
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	2010	-	-	
					2011	12,00	503.551,49	
					2012	12,00	543.532,49	
					2013	12,00	2.638.820,00	
					META	36,00	3.685.903,98	
2.113 - Manutenção serviços de trânsito e sinalização viária	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	2010	-	-	
					2011	-	-	
					2012	-	-	
					2013	12,00	113.000,00	
					META	12,00	113.000,00	
<b>TOTAL NO PPA</b>								<b>3.898.903,98</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.067 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	963.669,94
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	963.669,94
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>963.669,94</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Programa: 0452 - SERVIÇOS URBANOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.067 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	838.420,48
					2012	12,00	597.750,00
					2013	12,00	594.200,00
					META	36,00	2.030.370,48
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>2.030.370,48</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA

Programa: 0025 - AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	40.000,00
					2011	12,00	17.300,00
					2012	12,00	17.000,00
					2013	12,00	163.982,00
					META	48,00	238.282,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>238.282,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 15.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 0099 - Reserva de Contingência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	MÊS	MÊS	2010	12,00	108.658,08
					2011	12,00	41.376,92
					2012	12,00	587.000,00
					2013	12,00	600.000,00
					META	48,00	1.337.035,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.337.035,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 16.01 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES

Programa: 0454 - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	2.080.000,00
					2011	12,00	2.130.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	24,00	4.210.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>4.210.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.003 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	MATINHOS PREVIDENCIA	O	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	12,00	20.000,00
					2013	12,00	20.000,00
					META	24,00	40.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>40.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.037 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	219.230,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	219.230,00
2.038 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	2010	12,00	4.765.770,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	12,00	4.765.770,00
2.082 - Manutenção do Instituto de Previdência	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	230.230,00
					2012	12,00	100.000,00
					2013	12,00	100.000,00
					META	36,00	430.230,00
2.083 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	12,00	6.482.310,00
					2012	12,00	6.866.654,00
					2013	12,00	7.385.849,98
					META	36,00	20.734.813,98
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>26.150.043,98</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Alteração Legal 35  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 34

Data: 14/09/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 18.03 - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor

Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - MANUTENÇÃO DO FASSEM	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	MÊS	MÊS	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	12,00	2.190.000,00
					2013	12,00	2.530.000,00
					META	24,00	4.720.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>4.720.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo IV - Planejamento Orçamentário  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 34 Data: 14/09/2012 Tipo: Projeto de Lei

### Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação
01.00	PODER LEGISLATIVO
01.01	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
02.00	PODER EXECUTIVO
02.01	GOVERNO MUNICIPAL
02.02	GABINETE DO PREFEITO
02.03	OUVIDORIA MUNICIPAL
03.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.01	Gabinete do Procurador Geral do Município
03.02	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01	Gabinete do Secretário
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01	Gabinete do Secretário
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.01	Gabinete do Secretário
07.00	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01	Gabinete do Secretário
07.02	Fundo Municipal de Assistencia Social
07.03	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente
07.04	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos
08.00	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
08.01	Gabinete do Secretário
08.02	Coordenação Geral do Ensino Fundamental
08.03	Coordenacao Geral da Educacao Infantil
09.00	SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO
09.01	Gabinete do Secretário
09.02	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
10.00	MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES
10.01	Gabinete do Secretário
10.02	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE
11.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO
11.01	Gabinete do Secretário
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.00	SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.01	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.02	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos
14.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
14.01	CONTROLADORIA
15.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
15.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
16.00	FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES
16.01	FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES
17.00	Instituto de Previdencia dos Servidores
17.01	MATINHOS PREVIDENCIA
18.00	Fundo de Assistencia a Saúde dos Serv.
18.03	Fundo de Assistencia a Saúde do Servidor



## Atos do Poder Executivo

### LEI 1559/2012

SÚMULA: "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1540 de 26 de julho de 2012 em seus anexos, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - ajusta a estimativa das Receitas e Despesas Orçamentárias, Metas e Ações da Lei Municipal nº 1540/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Matinhos, 17 de outubro de 2012.**

**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**

**Prefeito em Exercício**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2013

R\$ 1,00			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Situação de calamida pública	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	600.000,00
Condenações	200.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>600.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição	200.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

FONTE: PRONIM PL, 27/Set/2012, 13h e 35m.

NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receta Total	92.930.957,00	88.480.393,22	27,931	91.288.773,00	82.628.439,19	23,859	94.027.436,00	81.054.563,99	22,139
Receta Primária (I)	87.959.467,62	83.746.993,83	26,437	87.073.452,60	78.813.015,52	22,757	89.685.656,18	77.311.815,23	21,117
Despesa Total	92.930.957,00	88.480.393,22	27,931	91.288.773,00	82.628.439,19	23,859	94.027.436,00	81.054.563,99	22,139
Despesa Primária (II)	88.241.241,62	84.015.273,37	26,522	90.888.478,87	82.266.119,95	23,754	93.615.133,23	80.699.146,23	22,042
Resultado Primário (III) = (I - II)	(281.774,00)	(268.279,54)	-0,085	(3.815.026,27)	(3.453.104,43)	-0,997	(3.929.477,05)	(3.387.331,00)	-0,925
Resultado Nominal	400.000,00	380.843,57	0,120	400.000,00	362.053,02	0,105	1.500.000,00	1.293.046,49	0,353
Dívida Pública Consolidada	5.500.000,00	5.236.599,07	1,653	5.500.000,00	4.978.228,98	1,437	5.000.000,00	4.310.154,96	1,177
Dívida Consolidada Líquida	2.400.000,00	2.285.061,41	0,721	2.800.000,00	2.534.371,12	0,732	4.300.000,00	3.706.733,27	1,012
Recetas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, 27/Set/2012, 11h e 24m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receta Total	60.942.690,00	70.092.871,40	15,01	88.883.669,00	26,81	92.930.957,00	4,55	91.288.773,00	-1,77	94.027.436,00	3,00	
Receta Primária (I)	55.834.920,00	60.605.765,20	8,54	81.378.795,31	34,28	87.959.467,62	8,09	87.073.452,60	-1,01	89.685.656,18	3,00	
Despesa Total	60.942.690,00	70.092.871,40	15,01	88.883.669,00	26,81	92.930.957,00	4,55	91.288.773,00	-1,77	94.027.436,00	3,00	
Despesa Primária (II)	57.375.690,00	66.311.951,40	15,58	87.393.669,31	31,79	88.241.241,62	0,97	90.888.478,87	3,00	93.615.133,23	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.540.770,00)	(5.706.186,20)	270,35	(6.014.874,00)	5,41	(281.774,00)	-95,32	(3.815.026,27)	1253,99	(3.929.477,05)	3,00	
Resultado Nominal	49.996,35	1.683.268,80	3270,83	1.728.495,62	2,69	400.000,00	-76,86	400.000,00	0,00	1.500.000,00	275,00	
Dívida Pública Consolidada	4.074.949,71	5.547.520,10	36,14	2.000.000,00	-63,95	5.500.000,00	175,00	5.500.000,00	0,00	5.000.000,00	-9,09	
Dívida Consolidada Líquida	4.045.226,82	5.728.495,62	41,61	400.000,00	-93,02	2.400.000,00	500,00	2.800.000,00	16,67	4.300.000,00	53,57	

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receta Total	66.779.658,35	73.618.542,83	10,24	88.883.669,00	20,74	88.480.393,22	-0,45	82.628.439,19	-6,61	81.054.563,99	-1,90	
Receta Primária (I)	61.182.676,41	63.654.235,19	4,04	81.378.795,31	27,85	83.746.993,83	2,91	78.813.015,52	-5,89	77.311.815,23	-1,90	
Despesa Total	66.779.658,35	73.618.542,83	10,24	88.883.669,00	20,74	88.480.393,22	-0,45	82.628.439,19	-6,61	81.054.563,99	-1,90	
Despesa Primária (II)	62.871.018,26	69.647.442,56	10,78	87.393.669,31	25,48	84.015.273,37	-3,87	82.266.119,95	-2,08	80.699.146,23	-1,90	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.688.341,85)	(5.993.207,37)	254,98	(6.014.874,00)	0,36	(268.279,54)	-95,54	(3.453.104,43)	1187,13	(3.387.331,00)	-1,90	
Resultado Nominal	54.719,15	1.767.937,22	3130,93	1.728.495,62	-2,23	380.843,57	-77,97	362.053,02	-4,93	1.293.046,49	257,14	
Dívida Pública Consolidada	4.465.240,20	5.826.560,36	30,49	2.000.000,00	-65,67	5.236.599,07	161,83	4.978.228,98	-4,93	4.310.154,96	-13,42	
Dívida Consolidada Líquida	4.432.670,51	6.016.638,95	35,73	400.000,00	-93,35	2.285.061,41	471,27	2.534.371,12	10,91	3.706.733,27	46,26	

FONTE: PRONIM PL, 27/Set/2012, 11h e 25m.

NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

MUNICIPIO DE MATINHOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
DOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS			
I - RECEITAS			
2013			
	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>86.247.742</b>	<b>88.835.174</b>	<b>91.500.229</b>
<b>RECEITAS TRIBUTARIAS</b>	<b>28.271.472</b>	<b>29.119.616</b>	<b>29.993.205</b>
IMPOSTOS	27.180.452	27.995.866	28.835.742
TAXAS	1.077.020	1.109.331	1.142.611
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.000	14.420	14.853
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>8.183.715</b>	<b>8.429.226</b>	<b>8.682.103</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.483.715	4.618.226	4.756.773
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	3.700.000	3.811.000	3.925.330
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>5.642.544</b>	<b>5.811.820</b>	<b>5.986.175</b>
RECEITAS IMOBILIARIAS	50.000	51.500	53.045
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.092.544	4.215.320	4.341.780
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500.000	1.545.000	1.591.350
<b>RECEITAS AGROPECUARIAS</b>			
<b>RECEITAS INDUSTRIAIS</b>			
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>3.418.000</b>	<b>3.520.540</b>	<b>3.626.156</b>
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>30.801.147</b>	<b>31.725.181</b>	<b>32.676.937</b>
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.382.147	31.293.611	32.232.420
TRANSFERENCIAS CONVENIOS	419.000	431.570	444.517
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.930.864</b>	<b>10.228.790</b>	<b>10.535.653</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.301.080</b>	-	-
OPERACAO DE CREDITO	878.945		
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	-	-	-
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	-
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	3.422.135		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS</b>	<b>2.382.135</b>	<b>2.453.599</b>	<b>2.527.207</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>92.930.957</b>	<b>91.288.773</b>	<b>94.027.436</b>
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária -			



## Atos do Poder Executivo

### La - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

#### Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	12.677.000	8,86
2010	24.129.520	90,34
2011	25.577.291	6,00
2012	28.446.702	11,22
2013	28.271.472	-0,62
2014	29.119.616	3,00
2015	29.993.205	3,00

Notas:

- a) O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada há dois anos.  
b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

#### Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	3.351.000	-9,03
2010	3.995.000	19,22
2011	4.234.700	6,00
2012	7.742.519	82,84
2013	8.183.715	5,70
2014	8.429.226	3,00
2015	8.682.103	3,00

Nota:

- a) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

#### Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	1.599.000	-68,17
2010	2.587.000	61,79
2011	2.742.220	6,00
2012	3.350.000	22,16
2013	3.418.000	2,03
2014	3.520.540	3,00
2015	3.626.156	3,00

Nota:

- a) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

#### Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	23.348.000	14,76
2010	20.941.400	-10,31
2011	22.197.884	6,00
2012	27.640.330	24,52
2013	30.801.147	11,44
2014	31.725.181	3,00
2015	32.676.937	3,00

Nota:

- a) Para o período de 2011 a 2013, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico apresentado no Demonstrativo I.

#### Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	3.603.000	12,09
2010	4.181.000	16,04
2011	4.431.860	6,00
2012	8.918.210	101,23
2013	9.930.864	11,35
2014	10.228.790	3,00
2015	10.535.653	3,00

Nota:

- a) Esta fonte de receita possui uma evolução regular, sendo sua maior fonte de receita a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa.

#### Receita de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	0	0,00
2010	5.493.720	0,00
2011	5.493.720	0,00
2012	6.109.979	11,22
2013	4.301.080	-29,61
2014	0	0,00
2015	0	0,00

Nota:

- a) O Município recorreu a recursos de Federais e Estaduais para atender às prioridades e metas com linhas de financiamento, desde que não comprometessem os limites de endividamento e de contratação de operações de crédito fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para os próximos três exercícios.



## Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE MATINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
2013

	2013	2014	2015
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.917.163</b>	<b>75.104.677</b>	<b>77.357.818</b>
Pessoal e Encargos Sociais	36.681.514	37.781.960	38.915.419
Juros e Encargos da Dívida	210.000	216.300	222.789
Outras Despesas Correntes	36.025.648	37.106.418	38.219.610
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.447.925</b>	<b>7.361.251</b>	<b>7.582.088</b>
Investimentos	10.374.925	6.256.061	6.443.743
Amortização da Dívida	1.073.000	1.105.190	1.138.346
		-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.159.154</b>	<b>5.313.929</b>	<b>5.473.346</b>
<b>DESPESA S INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.406.715</b>	<b>3.508.916</b>	<b>3.614.184</b>
<b>TOTAL</b>	<b>92.930.957</b>	<b>91.288.773</b>	<b>94.027.437</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

**La - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:****Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	23.112.258	9,87
2010	25.120.880	8,69
2011	24.736.841	-1,53
2012	33.021.782	33,49
2013	36.681.514	11,08
2014	37.781.960	3,00
2015	38.915.419	3,00

Nota: O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, a partir de 2010, deve-se a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	250.000	-9,88
2010	250.000	0,00
2011	265.000	6,00
2012	200.000	-24,53
2013	210.000	5,00
2014	216.300	3,00
2015	222.789	3,00

Nota: O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, demonstrando assim o empenho do município em honrar seus compromissos.

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	17.524.087	-13,23
2010	24.319.950	38,78
2011	26.508.021	9,00
2012	37.206.343	40,36
2013	36.025.648	-3,17
2014	37.106.418	3,00
2015	38.219.610	3,00

**Despesas de Investimentos**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	1.729.700	-12,32
2010	7.309.820	322,61
2011	11.415.644	56,17
2012	12.019.390	5,29
2013	10.374.925	-13,68
2014	6.256.061	-39,70
2015	6.443.743	3,00

Nota: Aumento em Investimentos deve-se principalmente na possibilidade de firmar com Órgãos Federais e Estaduais Operações de Crédito e Convênios para Obras.

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	1.199.160	26,02
2010	940.000	-21,61
2011	996.400	6,00
2012	1.290.000	29,47
2013	1.073.000	-16,82
2014	1.105.190	3,00
2015	1.138.346	3,00



## Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE MATINHOS							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS							
III - META FISCAL RESULTADO PRIMARIO							
2013							
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>46.955.000,00</b>	<b>58.056.920,00</b>	<b>61.540.335,20</b>	<b>80.391.555,00</b>	<b>88.629.876,62</b>	<b>91.288.772,92</b>	<b>94.027.436,11</b>
Receita Tributária	12.677.000,00	24.129.520,00	25.577.291,20	28.446.702,00	28.271.472,00	29.119.616,16	29.993.204,64
Receita de Contribuição	3.351.000,00	3.995.000,00	4.234.700,00	7.742.519,00	8.183.714,98	8.429.226,43	8.682.103,22
Receita Patrimonial	2.377.000,00	2.223.000,00	2.356.380,00	4.293.794,00	5.642.544,00	5.811.820,32	5.986.174,93
Aplicações Financeiras (II)	2.359.000,00	2.222.000,00	2.355.320,00	4.243.794,00	4.092.544,00	4.215.320,32	4.341.779,93
Receita de Serviços	1.599.000,00	2.587.000,00	2.742.220,00	3.350.000,00	3.418.000,00	3.520.540,00	3.626.156,20
Transferências Correntes	23.348.000,00	20.941.400,00	22.197.884,00	27.640.330,00	30.801.147,00	31.725.181,41	32.676.936,85
Demais Receitas Correntes	3.603.000,00	4.181.000,00	4.431.860,00	8.918.210,00	12.312.998,64	12.682.388,60	13.062.860,26
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>44.596.000,00</b>	<b>55.834.920,00</b>	<b>59.185.015,20</b>	<b>76.147.761,00</b>	<b>84.537.332,62</b>	<b>87.073.452,60</b>	<b>89.685.656,18</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>-</b>	<b>5.493.720,00</b>	<b>5.493.720,00</b>	<b>6.109.979,31</b>	<b>4.301.080,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito (V)	-	4.072.970,00	4.072.970,00	878.945,00	878.945,00	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	1.420.750,00	1.420.750,00	5.231.034,31	3.422.135,00	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	-	1.420.750,00	1.420.750,00	5.231.034,31	3.422.135,00	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	<b>44.596.000,00</b>	<b>57.255.670,00</b>	<b>60.605.765,20</b>	<b>81.378.795,31</b>	<b>87.959.467,62</b>	<b>87.073.452,60</b>	<b>89.685.656,18</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>40.886.345,00</b>	<b>49.690.830,00</b>	<b>51.509.861,80</b>	<b>70.428.125,46</b>	<b>72.917.162,62</b>	<b>75.104.677,50</b>	<b>77.357.817,82</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.112.258,00	25.120.880,00	24.736.840,80	33.021.782,05	36.681.514,29	37.781.959,72	38.915.418,51
Juros e Encargos da Dívida (XI)	250.000,00	250.000,00	265.000,00	200.000,00	210.000,00	216.300,00	222.789,00
Outras Despesas Correntes	17.524.087,00	24.319.950,00	26.508.021,00	37.206.343,41	36.025.648,33	37.106.417,78	38.219.610,31
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>40.636.345,00</b>	<b>49.440.830,00</b>	<b>51.244.861,80</b>	<b>70.228.125,46</b>	<b>72.707.162,62</b>	<b>74.888.377,50</b>	<b>77.135.028,82</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>2.928.860,00</b>	<b>10.923.820,00</b>	<b>12.412.044,00</b>	<b>13.309.389,85</b>	<b>11.447.925,00</b>	<b>11.791.362,75</b>	<b>12.145.103,63</b>
Investimentos	1.729.700,00	9.983.820,00	11.415.644,00	12.019.389,85	10.374.925,00	10.686.172,75	11.006.757,93
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.199.160,00	940.000,00	996.400,00	1.290.000,00	1.073.000,00	1.105.190,00	1.138.345,70
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>1.729.700,00</b>	<b>9.983.820,00</b>	<b>11.415.644,00</b>	<b>12.019.389,85</b>	<b>10.374.925,00</b>	<b>10.686.172,75</b>	<b>11.006.757,93</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>420.000,00</b>	<b>558.990,00</b>	<b>592.529,40</b>	<b>587.000,00</b>	<b>5.159.154,00</b>	<b>5.313.928,62</b>	<b>5.473.346,48</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>2.775.625,00</b>	<b>2.885.770,00</b>	<b>3.058.916,20</b>	<b>4.559.154,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI+XVII)</b>	<b>45.561.670,00</b>	<b>62.869.410,00</b>	<b>66.311.951,40</b>	<b>87.393.669,31</b>	<b>88.241.241,62</b>	<b>90.888.478,87</b>	<b>93.615.133,23</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>- 965.670,00</b>	<b>- 5.613.740,00</b>	<b>- 5.706.186,20</b>	<b>- 6.014.874,00</b>	<b>- 281.774,00</b>	<b>- 3.815.026,27</b>	<b>- 3.929.477,06</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

Nota: <sup>1</sup> Os valores referente a Receita encontram-se apresentados subtraídos da dedução para formação do FUNDEB

**Notas:**

- a) Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas.
- b) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



## Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS  
III - META FISCAL RESULTADO NOMINAL  
2013

	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	4.074.949,71	5.547.520,10	6.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.045.226,82	5.728.495,62	4.000.000,00	3.100.000,00	2.700.000,00	700.000,00
ATIVO DISPONIVEL	5.786.060,66	8.544.863,83	5.000.000,00	5.500.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00
HAVERES FINANCEIROS	566.787,51	410.446,91	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
(-) RESTOS A PAGAR	2.307.621,35	3.226.815,12	1.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	29.722,89	180.975,52	2.000.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	4.300.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)						
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	29.722,89	180.975,52	2.000.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	4.300.000,00
	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL	4.124.886,06	210.698,41	2.180.975,52	400.000,00	400.000,00	1.500.000,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

*DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA DE 2008	-	889.814,48				
--------------------------------	---	------------	--	--	--	--

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN

MUNICÍPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS  
III - META FISCAL MONTANTE DA DIVIDA  
2013

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	4.074.949,71	5.547.520,10	6.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00
DIVIDA MOBILIARIA	4.074.949,71	5.547.520,10	6.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00
OUTRAS DIVIDAS	-	-				
DEDUÇÕES (II)	4.045.226,82	5.728.495,62	4.000.000,00	3.100.000,00	2.700.000,00	700.000,00
ATIVO DISPONIVEL	5.786.060,66	8.544.863,83	5.000.000,00	5.500.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00
HAVERES FINANCEIROS	566.787,51	410.446,91	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
(-) RESTOS PROCESSADOS	2.307.621,35	3.226.815,12	1.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
DCL (III)=(I-II)	29.722,89	180.975,52	2.000.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	4.300.000,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1 UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

2.001 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão	
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem	
3	Apresentar projetos de lei	Projeto	
4	Editar resoluções legislativas	Resolução	
5	Apreciar anteprojeto de lei:	Anteprojeto	
6	Plano Plurianual	Plano	
7	Diretrizes Orçamentárias	LDO	1
8	Orçamento Programa anual	Orçamento	1
9	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	1

### ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

1 UNIDADE: GOVERNO MUNICIPAL

2.002 ATIVIDADE: SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Fazer pagamento de salário do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	salário	13
2	fazer o recolhimento de pagamentos de Encargos sociais	encargos	13

2 UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

2.003 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Representar o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Estabelecer e gerenciar o Programa de Trabalho do Município	Município	1
3	Coordenar as atividades desenvolvidas pelos setores municipais	Setor	1
4	Apoiar às ações de Conselhos, associações e entidades sociais	Unidade	1
5	Organizar e controlar as agendas do Prefeito e Vice-Prefeitos Municipais	Agendas	2
6	Recepcionar autoridades e pessoas	Pessoa	1
7	Criar e manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1
8	Contratar servidores	Servidor	3

2.115 ATIVIDADE: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Contratar Agência de Publicidade dos Atos Oficiais do Município	Agência	1

2.116 ATIVIDADE: ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Contratar Agência de Publicidade para divulgação das ações do Município	Agência	1

3 UNIDADE: OUVIDORIA MUNICIPAL

2.104 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal	Unidade	12



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL

**1 UNIDADE: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.004 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Representar juridicamente o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Emitir pareceres jurídicos	Parecer	1
3	Assessorar secretarias municipais	Setor %	100
4	Representar o Município junto ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades	Município	1
5	Execução judicial ou extra-judicial da dívida ativa	Contribuinte	1
6	Quitar precatórios judiciais	Precatório	1
7	Realizar pagamentos de custas processuais diversas	Custas %	100
8	Realizar pagamentos de custas junto a cartórios	Custas %	100
9	Contratar empresas especializadas	empresa	3
10	Contratar servidores	servidor	5
11	Adquirir equipamento de informática, materiais e móveis de escritório, livros técnicos, publicações e outros materiais necessários à procuradoria municipal	Equip.	div.

**1.011 ATIVIDADE: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Desapropriar imóveis	imóvel	1

**0.001 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Quitar precatórios judiciais	Município	5

**2 UNIDADE: FUNDO PROCURADORIA GERAL**

**2.101 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROC. GERAL DO M DE MATINHOS - FPGM**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Ratear as ações por direito aos advogados da Procuradoria	peessoas	8
2	Adquirir equipamentos para o bom funcionamento da Procuradoria: computadores, impressoras, e mobiliários	equip	7
3	Adquirir mobiliários em geral, livros técnicos jurídicos	Unidade	5
4	Adquirir veículo	Unidade	1

**0.004 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições de rateio a profissionais da Procuradoria	peessoas	5



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1 UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO**

**2.005 ATIVIDADE: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Contratar servidores	servidor	5
2	Administrar o quadro de recursos humanos do município	município	1
3	Elaborar folhas de pagamento	folhas	13
4	Prover reajustes e ou conceder abonos salariais	div.	1
5	Manuter o Plano de Cargos e Salários	Plano	1
6	Prover auxílio alimentação	auxílio	1

**2.006 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais	Setor %	100
2	Manter prédios públicos	Prédio	1
3	Locar imóveis	imóvel	1
4	Realizar procedimentos licitatórios	processo	150
5	Elaborar e controlar a execução de contratos	contrato	220
6	Suprir setores municipais com materiais e serviços	Setor %	100
7	Capacitar servidores	servidor	50
8	Capacitação de profissões a Municípes	servidor	50

**1.046 PROJETO: ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	12
2	Reformas do Paço Municipal	Unidade	1



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**1 UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO**

**2.008 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	município	1
2	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais no que concerne a aspectos financeiros	Setor %	100
3	Contratar servidores	servidor	5
4	Capacitar servidores municipais	servidor	5
5	Assessorar ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	município	1
6	Elaborar balancetes mensais	Mês	12
7	Elaborar o balanço e da prestação de contas anual	Balanço	1
8	Controlar e registrar as prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	10
9	Divulgar os resultados das execuções orçamentárias e financeiras	bimestral	6
10	Revisar o Código Tributário Municipal	Código	1
11	Reavaliar a Planta Básica de Valores do Município	Planta	1
12	Atualizar os cadastros dos contribuintes	Cadastro	1
13	Promover e controlar a dívida ativa	município	1
14	Lançar talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão/1000	40
15	Emitir e renovar licenças de funcionamento	Estabel.	2500
16	Realizar licitação para cessão de uso financeiro da folha de pagamento	folha	1
17	Contribuir para o PASEP	PASEP	1
18	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	8

**2.009 ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Amortizar dívidas contratadas	contrato	3

**0.002 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
2.010	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Programa de Trabalho do Município	Município	1
2	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual	Plano	1
3	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis de Diretrizes Orçamentárias	Orçamento	1
4	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis Orçamentárias anuais	Plano	1
5	Elaborar projetos a serem encaminhados à órgãos das esferas federal e estadual	projeto	1
6	Manter os serviços da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria	1
7	Contratar Servidores	servidor	3
8	Capacitar servidores municipais	servidor	2

### ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
2.099	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1
2	Pagamento dos Conselheiros	pessoas	7
3	Realizar Oficinas de Capacitação de Conselheiros	oficina de capacitação	8

### 2.011 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1
2	Capacitar servidores	servidor	50
3	Realizar concurso público	Concurso	1
4	Contratar servidores	servidor	20
5	Adquirir mobiliários e geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som e de comunicação	unidade	5
6	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5
7	Reformar a sede da Secretaria	unidade	1
8	Manter a locação do imóvel para execução das ações da Secretaria	Unidade	1



## Atos do Poder Executivo

<b>2</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>2.080</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter em funcionamento o serviço Apoio sócio-educativo (PAIF)	família	5000
2	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	5000
3	Manter o Auxílio-natalidade através da Implantação do Programa do Berço.	gestante	360
5	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1200
6	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	pessoa	500
7	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança	família	2000
8	Criar e incentivar o programa de atendimento às famílias dos pescadores.	família	300
9	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
10	Implantar e manter unidades de Educação Profissional	serviço	1
11	Adquirir mobiliários, equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação, equipamentos de informática, copiadora, eletrodomésticos e utensílios de cozinha	unidade	242
12	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico do público alvo	pesquisa	10
13	Editar periódicos informativos da Assistência Social	informativo	12
14	Realizar a VIII e IX Conferência de Assistência Social	conferência	2
15	Adquirir veículo	veículo	2
16	Adquirir/construir unidades de Educação Profissional	unidade	1
17	Manutenção do Cadastro Único	Programa	1

**2.111 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS**
**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Atender no Município Portadores Especiais	pessoas	30

**2.107 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ERRADICAÇÃO INFANTIL -PETI**
**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	1
2	Construir/reformar sede do PETI	Unidade	1
3	Manter a locação do imóvel do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	Programa	1
4	Contratar servidores de equipe de referência	Servidor	6



## Atos do Poder Executivo

### 2.112 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO-JOVEM

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Criar e manter o Programa Pro jovem	Programa	1
2	Implantar serviços de atenção à juventude	pessoa	100

### 1.044 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Adquirir mobiliários em geral, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e equipamentos de informática com recursos do IGD	Unidade	405

### 2.105 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter e equipar o Centro Comunitário Profissionalizante	centro	1
2	Adquirir serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa e teares para o Centro Comunitário Profissionalizante	unidade	159

### 2.106 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Implantar e manter o Programa de Atenção Integral à Família	CRAS	2
2	Manter os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	CRAS	2
3	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS	unidade	20
4	Adquirir e manter serviço de internet banda larga para os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS	Serviço	2
5	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
6	Contratar servidores de equipe de referência	Servidor	6



## Atos do Poder Executivo

**2.110** | **ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS**

**Principais Metas:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Implantar a equipe técnica do Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
2	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
3	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
4	Manter Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1
5	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1
6	Manter o Programa de Reabilitação na comunidade	Programa	1
7	Contratar servidores de equipe de referência	Servidor	6
8	Adquirir e ou construir Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1

**3** | **FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**6.002** | **ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Capacitar conselheiros e pessoas que participam da rede de ações socioassistenciais	Pessoa	10
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial: Programas quanto ao abuso e exploração sexual, trabalho infantil e outros	Campanha	2
3	Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	conferência	1
4	Realizar a II Conferência Municipal da Juventude	conferência	1
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte destinado ao Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente	Campanha	2
6	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente	Sistema	1
7	Adquirir mobiliários em geral, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e equipamentos de informática	Unidade	5



## Atos do Poder Executivo

<b>6.003</b>			
<b>ATIVIDADE: PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Reimplantar o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Programa	1
2	Construir sede para implantar Programa de Medidas Protetivas	Unidade	1
3	Construir sede para implantação do Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Unidade	1
<b>6.005</b>			
<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Manter o Programa Jovem Aprendiz	programa	1
<b>6.006</b>			
<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Implantar e manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1
2	Ampliar Casa Lar	Casa	1
3	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1
<b>0.005</b>			
<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100
4	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>		
<b>6.004</b>			
<b>ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1
<b>2.108</b>			
<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Implantar centros de convivência da pessoa idosa	centro	3
2	Manter centros de convivência da pessoa idosa	Centro	3



## Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.012	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
2.019	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.020	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
2.022	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.023	ATIVIDADE: FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	9
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	1200
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2400
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CEVESCOLA	17
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEVESCOLA	17
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEVESCOLA	17
7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEVESCOLA	8
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CEVESCOLA	3
9	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	17
10	Capacitar professores - Plano de formação continuada específica para a educação infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	9
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEVESCOLA	17
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores	servidor	30
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	4000
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	4000
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Uniformes	400
16	Melhorar os CEIS	CEI	9
17	Adquirir veículos	Veículo	1
18	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	10
19	Gerenciar e manter escolas	Escola	8
20	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	2800
21	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	3200
22	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	8
23	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	17
24	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	8
25	Promover eventos educacionais - concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	1
26	Realizar jogos inter-escolares	Evento	1
27	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	17
28	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	17
29	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	8
30	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1
31	Construir unidades de educação infantil	unidade	2
32	Adquirir computadores para alunos da rede municipal de ensino	unidade	50

2.018	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>Principais Metas</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	3
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	2500
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	200
2.013	ATIVIDADE: TRANSPORTE ESCOLAR 3º GRAU		
<b>Principais Metas</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	3
2.021	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Principais Metas</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	100
2	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	2
3	Promover eventos de prevenção às deficiências (transtornos, distúrbios...)	Eventos	1
2.014	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.015	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Principais Metas</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	Aluno	7000
2.097	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA		
<b>Principais Metas</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno	200
2.016	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
<b>Principais Metas</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	3
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	unidade	3
3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, Bibliotecário ...	unidade	6
4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	15
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa	1
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	10
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	3
11	Criar o Cine Teatro Municipal	unidade	1
12	Manter o Cine Teatro Municipal	unidade	1
13	Criar o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1
14	Manter o Corpo de Dança Municipal	unidade	1
15	Criar o Museu Municipal	museu	1
16	Manter o Museu Municipal	unidade	1



## Atos do Poder Executivo

2.017	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	1
2	Executar programas na área esportiva	programa	1
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	1
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	15
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	4
8	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	servidor	1
9	Adquirir veículos	veículo	3
10	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	div.
11	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	1
2.096	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	1
1.035	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Construção de 1 Ginásio de Esportes no Balneário Garvotas	unidade	1
0.006	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100
1.043	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PLANO DE AÇÃO ARTICULADAS - PAR		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá um ônibus escolar	veículo	1
2	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá lousas interativas	equipamentos	6

<b>ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO		
2.024	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Implementar ações com vistas o desenvolvimento do potencial turístico	município	1
2	Apoiar a realização de cursos de reciclagem hoteleira e da rede gastronômica	curso	4
3	Revitalizar pontos turísticos	ponto	div.
4	Promover a integração do turismo com outros municípios, estados e países	ação	1
5	Implementar a sinalização urbana e turística	placa	div.
6	Apoiar a realização de eventos turísticos	evento	div.
7	Criar e manter o circuito gastronômico	circuito	1
8	Criar calendário de eventos para o público da melhor idade	calendário	1
9	Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo	conselho	1
10	Criar linha de identidade visual de Matinhos	município	1
11	Capacitar servidores	servidor	4
12	Adquirir equipamentos de informática e móveis de escritório	unidade	div.
13	Apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	projeto	div.
14	Construir e/ou implantar unidades voltadas ao turismo e ao entretenimento com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	unidade	div.
15	Construir portais	portal	4
16	Construir passarelas em unidades de conservação	unidade	div.
17	Disponibilizar banheiros químicos	unidade	div.
18	Decorar a cidade com motivos da época	unidade	div.
19	Apoiar entidades para realização de eventos turísticos	unidade	div.
20	Contratar servidores	servidor	5
21	Realizar campanhas publicitárias visando o desenvolvimento turístico do Município	unidade	div.
1.034	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Construir Mercado Público	m2	1400
2	UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
2.100	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO M. DE TURISMO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
2	Desenvolver ações para o desenvolvimento e promoção da cidade	ações	1
3	Proporcionar o investimento no turismo local com recursos de patrocínios	ações	1



## Atos do Poder Executivo

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA			
1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO		
2.025	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Mantiver as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1
2	Incentivar plantio de sementes e mudas através de escolas	escola	9
3	Incentivar agricultores	agricultor	5
4	Incentivar à produção e comercialização de peixes	pescaador	280
5	Apoiar as associações de produtores, pescadores, recicladores de lixo e outras	entidade	4
6	Implantar e manter parques municipais	parque	5
7	Desapropriar áreas	área	1
8	Promover ações de fiscalização voltadas a proteção do meio ambiente	ação	1
9	Promover a conservação de áreas verdes em praças, parques e ruas	área	div.
10	Adquirir equipamentos	Equip.	1
11	Adquirir veículo	veículo	1
12	Adquirir Caminhão basculante	veículo	1
13	Implementar ações para recuperação de áreas degradadas	área	div.
14	Executar serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e recolhimento de resíduos vegetais e sólidos	Limpeza Diária %	100
15	Implantar e manter a Via Parque	via	1
16	Implementar ações destinadas a regularização fundiária de terrenos públicos e de loteamentos em áreas urbanas	unidade	div.
17	Implementar ações destinadas à construção de casas populares	casa	1
18	Contratar servidores	Servidor	5
19	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2
20	Mantiver e ampliar gavetas públicas no Cemitério municipal	unidade	100
2.026	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Mantiver a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	consórcio	1
2.027	ATIVIDADE: AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Mantiver os serviços de coleta de resíduos domésticos	Município	1
1.022	PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DE PROCESSO DE RECICLAGEM		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Participação na emenda popular para usina de reciclagem para Construir barracão e equipá-lo.	Unidade	1
1.029	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola Mecanizada		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Adquirir braço articulado	Unidade	1
1.033	PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Objetivo: Elaboração de Plano municipal			
Indicador: Serviços			
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Elaborar Plano Municipal de Saneamento	Plano	1
2	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.094	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Mantiver as ações desenvolvidas pelo Fundo	Fundo	1

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO			
1.030	PROJETO: Bloquetes		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Pavimentar as ruas do Município	Unidade	5
2.028	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Conservação de vias públicas	Via %	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100
3	Conservação de galerias de águas fluviáteis	Galeria %	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	100
5	Colocação de manilhas em valetas e travessia aberta	M	3000
6	Contatar servidores	Servidor	20
7	Adquirir veículo	Veículo	2
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20
12	Adquirir equipamento rodoviário (maquinários)	unidade	8
13	Implantar o Sistema de Informações Georreferenciadas	sistema	1
14	Revitalizar a área central do município	área	1
15	Construir ciclovias	m2	div
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div
18	Aderir ao Programa de Geoprocessamento	unidade	1
2.102	ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Conservação de vias públicas	KM	100
1.028	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Ampliar a rede de iluminação pública	metro	200
2.029	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Mantiver a rede de iluminação pública	Rede %	100
2	Revitalizar a iluminação pública	unidade	div
1.038	PROJETO: REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Projeto para reurbanização das Ruas Roque Vernalha e Albano Muller em Parceria com o Governo Federal por meio do Ministério do Turismo	Ruas	2
1.047	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade	5



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Principais Metas</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1
2	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100
3	Realizar campanhas preventivas de saúde pública	Campanha	4
4	Ampliar vagas e contratar servidores	servidor	20
5	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	50
6	Implantar SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA interligando a rede de serviços de saúde	Sistemas	1
7	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	1
8	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1
9	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Cirurgia Ambulatorial, cardiologia;	atendimento	2.000
10	Manter as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	3.000
11	Manter as Atividades do LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS em conjunto com UFPR/ Setor Litoral	Exame	70.000
12	Manter as Atividades de REABILITAÇÃO – CLÍNICA ESCOLA, em parceria com UFPR/ Setor Litoral;	Sessões e/ou Tratamento	7.000
13	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	500
14	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.
15	Implementar o Setor de Controle, Avaliação e Auditoria	Setor	1
16	Adquirir veículos	veículo	2
17	Construir unidade para tratamento de pacientes com feridas		
18	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório e hospitalares	unidade	10
19	Reformar as Unidades da Saúde	unidade	3
20	Distribuir medicamentos	unidade	div.
21	Manter o Conselho Municipal de Saúde	Conselho	1

2.089	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano	70.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	10
3	Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Equipe	1
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	80
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos)	Mulheres	9.790
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Crianças e adolescentes	2830
7	Implantar o Programa CAPS	programa	1
8	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso	Idoso	2.530
9	Manter o Programa do Hiperdia e do Controle do Diabetes	Pessoa	4.000
10	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação	div.
11	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicamento	div.
12	Distribuir medicamentos a pessoas notadamente carentes	50% da população	30.000
13	Adquirir equipamentos	unidade	11
14	Promover atendimento dentário	Pessoa	30.000
15	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1
16	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	3
17	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe	2
18	Manter ambulatório de Saúde Bucal	Ambulatório	3
19	Desenvolver Programa de Saúde na Escola – ODONTOMÓVEL	Atendimento	4.000
20	Firmar Parceria com a UNICENP para implantação do CEO	parceria	1
21	Adquirir equipamentos	unidade	1

2.090	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades	1.000
2	Criar e manter a Agência Municipal de Vigilância Sanitária	Agência	1
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	1
4	Implantar e manter o Programa de Saúde do Trabalhador	Programa	1
5	Implantar e manter o Programa de Centro de Saúde e Bem estar Animal	Programa	1
6	Construir o Centro de Saúde e Bem estar Animal	unidade	1
7	Alimentar Banco de Dados do Sistema de Informações Específicas de Vig. Sanitária (SINAVISA)	Sistema	1
8	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas	22
9	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%
10	Manter os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2
11	Manter o Programa de HIV/AIDS	Programa	2
12	Reduzir as taxas de Mortalidade Materno-Infantil	Redução %	4
13	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	8
14	Adquirir veículo	Unidade	1
15	Adquirir equipamentos	unidade	1

2.092	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.
3	Dispensar medicamentos a pessoas notadamente carentes	Pessoa	45.000
4	Adquirir equipamentos	unidade	1

2.084	ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.

2.088	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Ações destinadas a participação e controle social da população	unidade	div.

2.091	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Adquirir medicamentos para Farmácia do Hospital	unidade	div.
2	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
3	Manutenção do laboratório de análises clínicas	Unidade	1
4	Manutenção da Clínica Escola de Fisioterapia	Unidade	1



## Atos do Poder Executivo

2.093	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Capacitar pessoal com educação continuada	pessoas	div.
2.103	ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISLIPA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população	consórcio	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio	1
1.039	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Construção de Unidade Básica de Saúde com auxílio do Fundo Nacional de Saúde por meio de emendas parlamentares	imóvel	2
1.040	PROJETO: AMPLIAÇÃO DE UBS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Ampliação de 03 Postos de Saúde conforme aprovação de proposta aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde	imóvel	3
1.041	PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta parlamentar aprovada no Fundo Nacional de Saúde	equipamentos	20
1.042	PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Construção de Academia de Saúde para os municípios, por meio do Fundo Nacional de Saúde	imóvel	1
2.114	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1
2.120	ATIVIDADE: UNIDADE SENTINELA E VIGILANSA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês	12
2.118	ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	mês	12
2.119	ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Criar programa de saúde animal	mês	12

<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS</b>			
1	UNIDADE: DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
2.087	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
<b>Principais Metas</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1
2	Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6
6	Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria.	Secretaria	1
8	Promover seminários, eventos, palestras e fóruns.	evento	12
9	Executar e ou contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade.	ação	1
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	município	1
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social.	município	1
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1
14	Coordenar, controlar e supervisionar a aplicação de recursos alocados ao Fundo Municipal de Trânsito;	fundo	1
15	Capacitar e reciclar seniores	Servidor	96
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Equip.	3
17	Adquirir veículos e motos	Veículo	2
18	Adquirir armamentos e equipamentos operacionais	unidade	0
19	Adquirir uniformes	Unidade	300
20	Reformar e ampliar a sede da secretaria	Prédio	1
21	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e informativas	unidade	300
22	Manter sistema de vigilância através de câmeras e alarmes monitorados	sistema	1
1.045	PROJETO: AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA		
<b>Principais Metas</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Ampliar/Construir sede da Secretaria	Secretaria	1
2.113	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
<b>Principais Metas</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter os serviços de sinalização viária no Município	russ	100%
2	UNIDADE: UNIDADE DO CORPO DE BOMBREOS DE MATINHOS		
2.067	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as atividades do Funrebom	Fundo	1
2	Adquirir equipamentos e materiais permanente	Unidade	5
3	Reformar e manter a estrutura	m2	1
4	Adquirir mobiliários	Unidade	5



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1	UNIDADE: CONTROLADORIA		
2.036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Promover o controle da gestão de recursos humanos	setor	1
2	Promover controles das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional	Controle	4
3	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	1
4	Manter a Secretaria	Secretaria	1
5	Adquirir mobiliários, cadeira, arquivo, prateleira, mesa	Unidade	3
6	Contratar servidor	servidor	2

### ÓRGÃO: 15 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999	ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Contingências	unidade	1

### ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

1	UNIDADE: MATPREV		
2.082	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1
2.083	ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100
0.003	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1

### ÓRGÃO: 18 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS

3	UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR		
2.078	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FASSEM		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Administrar o Fundo de Assist. à Saúde dos Servidores	Fundo	1
2	Atender servidores, pensionistas e dependentes	Pessoa %	100



## Atos do Poder Executivo

### Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Tramitação    Fundamento Legal: 34    Data: 14/09/2012    Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2013		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	88.397.982,12	7.573.714,98	95.971.697,10
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	30.809.020,00	-	30.809.020,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.700.000,00	4.483.714,98	8.183.714,98
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.612.544,00	3.030.000,00	5.642.544,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.418.000,00	-	3.418.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.063.947,00	-	35.063.947,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.794.471,12	60.000,00	12.854.471,12
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.343.080,00	-	4.343.080,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00	-	878.945,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	-	12.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.452.135,00	-	3.452.135,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.382.135,00	2.382.135,00
7.2.0.0.00.00.00.00	REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.382.135,00	2.382.135,00
<b>Total de receitas</b>		<b>92.741.062,12</b>	<b>9.955.849,98</b>	<b>102.696.912,10</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Renúncia</b>		2.923.607,48	-	2.923.607,48
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.923.607,48	-	2.923.607,48
<b>Descontos Concedidos</b>		2.537.548,00	-	2.537.548,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.537.548,00	-	2.537.548,00
<b>FUNDEB</b>		4.292.800,00	-	4.292.800,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.292.800,00	-	4.292.800,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>9.753.955,48</b>	-	<b>9.753.955,48</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>82.987.106,64</b>	<b>9.955.849,98</b>	<b>92.942.956,62</b>
<b>Total Geral</b>		<b>92.942.956,62</b>		<b>92.942.956,62</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2013						
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
IPTU	Anistia	Contribuintes de IPTU com Dívida Ativa de 2011 e anos anteriores	2.923.607,00	-	-	Recuperação da arrecadação do principal da Dívida Ativa de IPTU. Renúncia de receita tipo Anistia de multas e juros do principal da Dívida Ativa.
<b>TOTAL</b>			<b>2.923.607,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
FONTE: PRONIM PL, 27/Set/2012, 11h e 28m.		ARCetel Administração de Receitas				
NOTA EXPLICATIVA:		Esta renúncia não prejudica as ações com Educação e Saúde				

### LEI 1560/2012

SÚMULA: "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1453 de 14 de julho de 2011 em seus anexos, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - ajusta a estimativa das Receitas e Despesas Orçamentárias, Metas e Ações da Lei Municipal nº 1453/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Matinhos, 17 de outubro de 2012.**

**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**

**Prefeito em Exercício**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2012

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2012						
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
IPTU	Anistia	Contribuintes de IPTU com Dívida Ativa de 2010 e anos anteriores	2.931.519,00	2.923.607,00	-	Recuperação da arrecadação do principal da Dívida Ativa de IPTU. Renúncia de multas e juros em 100% do principal.
IPTU	Anistia	Contribuintes de IPTU com Dívida Ativa de 2011 e anos anteriores	50.000,00	-	-	Não prejudica as ações em educação e saúde.
<b>TOTAL</b>			<b>2.981.519,00</b>	<b>2.923.607,00</b>	<b>-</b>	
FONTE: PRONIM PL, 27/Set/2012, 15h e 00m.		Secretaria de Finanças				
NOTA EXPLICATIVA:						



## Atos do Poder Executivo

### LEI 1561/2012

SÚMULA: "Altera o subsídio constante do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1472/2011, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor do subsídio mensal dos Secretários Municipais, constante no artigo 3º da Lei Municipal nº 1472/2011, ficando o mesmo fixado em parcela única no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), com simbologia S-1 na tabela de vencimento da Administração direta do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

**Matinhos, 17 de outubro de 2012.**

**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**  
Prefeito em Exercício

### LEI 1563/2012

SÚMULA: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PREFIM 2012 E CONCEDE ANISTIA DE MULTAS E JUROS INCIDENTES SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado de Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Matinhos o Programa de Recuperação Fiscal - PREFIM 2012, destinado a:

I - promover a recuperação de créditos municipais decorrentes de débitos relativos a tributos municipais com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2011, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, sob parcelamentos anteriores à edição desta lei, com exigibilidade suspensa ou não;

II - possibilitar a recuperação de empresas que atuam no Município de Matinhos, especialmente aquelas referidas no art. 179 da Constituição Federal;

III - possibilitar que os contribuintes inadimplentes regularizem sua situação perante o Fisco Municipal.

Art. 2º A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - PREFIM 2012 poderá ser realizada a partir da data da publicação desta Lei, até o dia 30/04/2013, inclusive.

#### CAPÍTULO II

##### Da Abrangência do PREFIM 2012

Art. 3º Poderão ser parcelados ou reparcelados e pagos nas condições estabelecidas nesta lei os seguintes créditos tributários, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2011, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, sob parcelamentos anteriores à edição desta lei, ou com exigibilidade suspensa ou não:

I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

II - Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISSQN);

III - Contribuição de Melhoria.

§ 1º Não poderão ser parcelados ou reparcelados e pagos nas condições estabelecidas nesta Lei os seguintes créditos tributários:

I - Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos a ele relativos (ITBI);

II - débitos que já estejam em fase de execução judicial, salvo se pagas preliminarmente as custas, despesas processuais, e honorários advocatícios, calculados sobre o valor apurado na forma do art. 4º desta lei, devendo o contribuinte apresentar no requerimento de adesão os respectivos comprovantes de quitação.

III - débitos de empresas optantes do regime do Simples

Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 2006, relativos a fatos geradores ocorridos a partir da data da opção.

§ 2º Fica vedado o parcelamento utilizando os benefícios da presente lei aos contribuintes que já tiverem feito parcelamentos anteriores e não os tenham adimplido, nos termos da legislação aplicável à época.

§ 3º Nos casos de autolancamento, o Fisco Municipal se reserva o direito de promover, dentro do prazo prescricional, a revisão fiscal, e se apuradas diferenças, cobrá-las na forma da Lei.

#### CAPÍTULO III

##### Da Apuração Dos Créditos Tributários

Art. 4º O montante dos créditos tributários a serem parcelados será aquele apurado na data de assinatura do Termo de Responsabilidade de Parcelamento, incluindo a obrigação tributária principal e a atualização monetária.

Parágrafo Único - A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - PREFIM-2012, implica na inclusão da totalidade dos débitos relativos aos tributos mencionados no art. 3º desta Lei, de responsabilidade do optante, os quais serão objeto de consolidação até a data da adesão ao Programa por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade e Parcelamento.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Adesão ao PREFIM 2012

Art. 5º A adesão ao PREFIM-2012 far-se-á com a assinatura de Termo de Responsabilidade de Parcelamento (REFIS) entre o contribuinte ou seu representante legal e o Município de Matinhos, por meio do titular da Secretaria Municipal de Finanças

§ 1º Quando a adesão ao parcelamento envolver débito inscrito submetido a cobrança judicial deverá constar do Termo a anuência da Procuradoria Geral do Município, por seu titular, que solicitará a suspensão da execução, até a quitação do parcelamento.

§ 2º - Nos casos de representação por mandato, esta deverá ser comprovada através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para confessar o(s) débito(s) e requerer seu parcelamento.

§ 3º A opção pelo parcelamento de que trata esta Lei importa confissão irrevogável e irretirável dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte responsável por ele indicados para compor os referidos parcelamentos, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 da Lei nº 5.869, de 11 janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

§ 4º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto nos incisos III e IV do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), sua inclusão no PREFIM-2012 implicará o encerramento do feito, por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial, do recurso administrativo e de qualquer outra impugnação, bem assim a renúncia do direito sobre o crédito em que se funda a ação ou o pleito administrativo.

§ 5º A adesão ao PREFIM- 2012 nas situações previstas no art.3º, acarreta a suspensão da ação executiva correspondente, desde que e enquanto o acordo de parcelamento esteja sendo regularmente cumprido.

§ 6º O contribuinte que possuir ação judicial ou recurso administrativo em curso, pretendendo o ingresso neste parcelamento, deverá desistir da respectiva ação judicial e/ou do recurso administrativo e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V do caput do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

§ 7º Sem a comprovação do atendimento aos requisitos e condições acima mencionados, no momento de adesão ao programa, o parcelamento não será

deferido.

§ 8º Além do disposto no caput, a adesão ao PREFIM-2012, implicará na verificação e, se necessário, na atualização dos dados do contribuinte ou responsável tributário perante o cadastro imobiliário e econômico do Município, tão somente para fins de comprovação de sua responsabilidade tributária, nos termos da legislação municipal própria.

§ 9º Em atenção aos termos do art.76, do Código Tributário Municipal, o contribuinte deverá estar rigorosamente em dia com o pagamento dos tributos com fatos geradores ocorridos após 31 de dezembro de 2011.

#### CAPÍTULO V

##### Das Condições De Pagamento

Art. 6º O pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) apurado(s) na forma do art. 4º desta Lei poderá ser feito em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 7º Os parcelamentos serão feitos com base nas seguintes condições:

I - o valor da parcela será calculado a partir da divisão do valor total do(s) débito(s), por tipo de tributo, apurado na forma do disposto no artigo 4º desta Lei, pelo número de parcelas que o contribuinte optar para fazer o parcelamento;

II - a adesão ao PREFIM- 2012 fica condicionada ao pagamento da parcela única ("à vista") ou da primeira parcela prevista no Termo de Responsabilidade de Parcelamento, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de sua assinatura; vencendo as demais parcelas na mesma data nos meses subsequentes.

III - nos casos em que a data de pagamento especificada no documento de arrecadação ocorrer em sábados, domingos ou feriados bancários, o pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil subsequente;

IV - em caso de inadimplência serão aplicados sobre a parcela não paga multa de 0,33%(trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir do mês imediato ao do seu vencimento, considerando mês qualquer fração, e aplicados sobre o valor do tributo monetariamente atualizado à época do efetivo pagamento.

V - a correção monetária das parcelas se dará por aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM (Fundação Getúlio Vargas), nos termos da legislação tributária municipal.

VI - a inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias acarretará o cancelamento da adesão ao PREFIM 2012 e a retomada dos procedimentos para a cobrança do saldo total do crédito tributário, independente de prévia notificação, perdendo o contribuinte o direito ao desconto previsto no art. 11 desta lei em relação às parcelas vencidas e não quitadas e às vincendas.

§ 1º Os depósitos existentes, vinculados aos débitos a serem parcelados, serão automaticamente convertidos em renda em favor do Município, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

§ 2º A baixa do débito parcelado pressupõe a efetiva conversão em renda do Município dos valores depositados.

Art. 8º O valor das parcelas pactuadas no Termo de Responsabilidade de Parcelamento não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 9º Será facultado ao contribuinte antecipar o pagamento das parcelas vincendas de seu Termo de Parcelamento, aplicada a redução proporcional dos encargos previstos nesta lei.

Art. 10. O contribuinte deverá efetuar o pagamento das parcelas rigorosamente até a data de vencimento especificada no documento de arrecadação, ensejando



## Atos do Poder Executivo

o atraso a aplicação dos acréscimos legais devidos, previstos nos incisos IV e V do Artigo 7º desta lei e a vedação da emissão da Certidão Positiva com efeitos de Negativa enquanto perdurar o atraso.

Art. 11. O desconto a ser concedido dependerá do número total de parcelas fixadas pelo contribuinte para realizar o pagamento de seus débitos, de acordo com a seguinte tabela

Forma de Pagamento	Percentual de Desconto	
	Juros	Multa
À Vista	100%	100%
De 01 a 12 Parcelas	80%	80%
De 13 a 24 Parcelas	60%	60%
De 25 a 36 Parcelas	40%	40%
De 37 a 48 Parcelas	30%	30%

### CAPÍTULO VI

#### Do Cancelamento Do Parcelamento

Art. 12. O Termo de parcelamento será cancelado de ofício por despacho da Secretaria Municipal de Finanças quando houver inadimplência no pagamento de qualquer parcela por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento da parcela.

§ 1º A exclusão do contribuinte nos termos do caput impede seu regresso ao Programa de Recuperação Fiscal - PREFIM-2012, mesmo que ainda dentro do prazo de adesão.

§ 2º No caso de ocorrer a hipótese prevista no caput deste artigo, dar-se-á continuidade ao procedimento de cobrança do débito, observando-se o disposto no art. 7º, V, desta lei.

§ 3º O cancelamento do parcelamento implica também na imediata retomada da ação executiva fiscal suspensa em virtude da adesão ao presente Programa de Recuperação Fiscal.

§ 4º A revogação do parcelamento, nos casos previstos nesta lei, será levada a termo independente de aviso, interpelação ou notificação, e implicará na exigência do saldo devedor do débito tributário, com os acréscimos legais devidos previstos nos incisos IV e V do Artigo 7º desta lei.

### CAPÍTULO VII

#### Disposições Finais

Art. 13. A certidão negativa a que se refere o Código Tributário Municipal somente será concedida após o pagamento da última parcela pactuada.

Parágrafo Único - Quando necessária a prova de quitação de créditos parcelados, para fins de direito, a Fazenda Pública Municipal expedirá certidão Positiva com Efeitos de Negativa se o interessado estiver adimplente com o pagamento do parcelamento na forma pactuada.

Art. 14 Aos casos omissos aplica-se subsidiariamente o disposto no Código Tributário Nacional, bem como a legislação tributária municipal.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei por meio de Decreto, no que se fizer necessário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Matinhos, 17 de outubro de 2012.**  
**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**  
Prefeito em Exercício

### Republicar por incorreção DECRETO N.º 364/2012

SÚMULA: "ALTERA OS PERCENTUAIS DE DESCONTO PREVISTOS NO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 974/2005." O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Eduardo Antônio Dalmora, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os percentuais de desconto previstos no parágrafo único do artigo 7º da Lei Municipal 974/2005, de 1º de novembro de 2005, a qual institui no Município de Matinhos a Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos da tabela abaixo.

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
Residencial	00 á 300	72,50%
Residencial	301 á 1000	57,50%
Residencial	1001 á 9999	32,50%
Comercial	00 á 500	50,00%
Comercial	501 á 9999	32,50%
Industrial	00 á 120	62,50%
Industrial	121 á 500	50,00%
Industrial	501 á 9999	32,50%
Serviços Públicos	00 á 9999	32,50%
Rural	00 á 9999	100%
Poder Público	00 á 9999	100%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 08 de outubro de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal de Matinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 365/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - CARLA PATRICIA DA CRUZ BARBOSA - CPF nº. 264.062.938-78 e RG nº. 1.294.202-51, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de outubro de 2012

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º 367/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - DOUGLAS GABRIEL DA SILVA - CPF nº. 097.894.758-45 e RG nº. 3.440.832-7/PR no cargo de provimento em comissão DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do Gabinete Municipal, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de Outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 outubro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 368/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º O horário de expediente da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Matinhos passa a ser das 08:00h às 11:30h, e das 13:00 às 17:00.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2012, revogando o Decreto nº 063/2012 e demais disposições em contrário.

Matinhos, 11 de outubro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO Nº 370/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Exonera – TAIS REGINA PACHECO DE LIMA- CPF nº. 085.347.119-33 e RG nº. 9.644.531-8** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PROFISSIONALIZANTE (CPP), da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO Nº 372/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Exonera – VICENTE VARESCHINI FILHO - CPF nº. 204.738.009-00 e RG nº. 1.128.352**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE IPTU, da Secretaria Municipal de Finanças, com a remuneração de simbologia CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO N.º 375/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

**Artigo. 1º.** – Fica constituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, composta pelos seguintes membros:

- MARCIA MANZKE – Presidente
- LAUDICEIA DE MELO VIANA – Membro
- MARCIO AGENOR GASPARI – Membro
- HUGO POMIN NETO- Membro
- ANGELA CRISTINA NEPOMUCENO – Membro
- MARCIO RAMOS - Membro
- PAULO LOPES DA SILVA- Membro

**Art. 2º** - Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano .

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de outubro de 2012, revogando o Decreto Nº179/2012.

Matinhos, 15 de outubro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO N.º 371/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Nomeia – JOÃO CARLOS ESPIRITO SANTO - CPF nº. 542.899.639-00 e RG nº. 1/ R-1.812.961 SC** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários Agricultura, e Pesca com a remuneração de simbologia CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de Outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO Nº 373/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Nomeia – VICENTE VARESCHINI FILHO - CPF nº. 204.738.009-00 e RG nº. 1.128.352**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, da Secretaria Municipal de Finanças, com a remuneração de simbologia CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de outubro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO Nº 379/2011**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** Fica alterada a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

**REGOIEIRO:**  
Janete de Fatima Schmitz  
Esmael Silva Abou Hassan  
Adila Mesquita Viana  
Darlene Aparecida de Freitas

**REPRESENTANTE DO COMPRADOR:**  
Rinaldo Batista Nascimento

**APOIO:**  
Faustino Securun Netto  
Daiana Cristina Moreira de Miranda  
Priscila Iavolski Pereira  
Kelly Cristina de Almeida e Silva  
Kátia Maria Viana

**MODALIDADES:**  
Pregão Eletrônico  
Pregão Presencial

**Art. 2º** A alteração desta Comissão Especial de Licitação é voltada ao Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico e Presencial.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 149/2012.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO  
Prefeito em Exercício



## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 380/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral no valor total de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) conforme abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0005.2080.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (2685)  
R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 33736 - FMAS - BPFMI - Exercício Anterior

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços p/ distribuição gratuita (2755) R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 03107 - Salário Educação - Exercício Anterior

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.00026.2022.000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços p/ distribuição gratuita (2756) R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 03107 - Salário Educação - Exercício Anterior

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 12.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro de no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) da seguinte Fonte de recurso: 33736 - FMAS - BPFMI

03107 - Salário Educação

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de Outubro de 2012.

**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**  
Prefeito em Exercício

### DECRETO Nº 381/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

27.812.0014.2017.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (508) R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 Material de Consumo (572) R\$ 70.500,00

Fonte de Recurso: 01103 - 5% das transf. Constitucionais - Recurso Vinculado- Exercício Corrente

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022.000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 Material de Consumo (771) R\$ 21.000,00

Fonte de Recurso: 01103 - 5% das transf. Constitucionais - Recurso Vinculado- Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2089.000 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (1286) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01495 SUS Atenção Básica - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 107.500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais) conforme segue abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

27.812.0014.2017.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil (494) R\$ 2.000,00

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financiamentos Pessoa Física R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 Material, Bem ou serviço p/ dist gratuita (625) R\$ 70.500,00

Fonte de Recurso: 01103 - 5% das transf. Constitucionais - Recurso Vinculado- Exercício Corrente

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022.000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.50.41.00 Contribuições (767) R\$ 9.500,00

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil (770) R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (806) R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 01103 - 5% das transf. Constitucionais - Recurso Vinculado- Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2089.000 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (1286) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01495 SUS Atenção Básica - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 107.500,00

Art. 3º Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto., em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de Outubro de 2012.

**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Gabinete do Prefeito

Estado do Paraná

DECRETO Nº 382/2012

Demissão do Cargo Público

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Nº7055/2009, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

RESOLVE

Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço público, a servidora SUELI KAROLESKI, matrícula Nº406/5 CPF Nº 017.941.569-76 e RG Nº 514.385-90, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, nomeada através do decreto nº70 de 29 de junho de 1994.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

**Atos do Poder Executivo**

DECRETO Nº 383/2012

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Nº 5184/2010, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **MARCELO RICARDO SANTOS**, matrícula Nº 5370/8 CPF Nº 609.117.789 - 34 e RG Nº 4.027.809-5, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do decreto nº 101 de 25 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 386/2012

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 675/2007, 4762/2009, 5089/2010, (apensados) como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **ALEXANDRE ENDLER PIETSCHAMN** matrícula Nº 5599/9 CPF Nº 875.521.599-87 e RG Nº 5.427.867-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do decreto nº 340 de 16 de agosto de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 389/2012

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 7235/2009 como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **DILACIR DO PILAR MORAIS** matrícula Nº 5108/0 CPF Nº 641.726.199-91 e RG Nº 5.284.125-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do decreto nº 026 de 10 de janeiro de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 384/2012

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Nº 7231/2009, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, a servidora **ALESSANDRA BARUFFI**, matrícula Nº 2096/6 CPF Nº 830.923.319-15 e RG Nº 5.244.817-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do decreto nº 485 de 05 de outubro de 2001.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 387/2012

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 578/2011 como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **ARILDO CARDOSO RIBAS** matrícula Nº 1689/6 CPF Nº 025.785.029-51 e RG Nº 7.913.227-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Carroceiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do decreto nº 254 de 29 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 390/2012

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 312/2007, 5618/2009 e 5088/2010 (apensados) como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **GENIVAL BERNARDO D. SILVA FILHO** matrícula Nº 1699/3 CPF Nº 015.764.559-20 e RG Nº 6.862.846-6, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do decreto nº 254 de 29 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 385/2012

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 328/2007e 7232/2009, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, a servidora **ALESSANDRA VELASQUES DE MORAIS** matrícula Nº 1817/1 CPF Nº 023.471.739-44 e RG Nº 6.455.791-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do decreto nº 181 de 01 de junho de 2000.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 388/2012

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 7234/2009 e 5358/2007(apensados) como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, a servidora **DENISE CORREIA** matrícula Nº 1774/4 CPF Nº 784.173.179-53 e RG Nº 4.223.310-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do decreto nº 101 de 05 de abril de 2000.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO Nº 393/2012**

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 2705/2007 e 7251/2009 (apensados) como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **MARCOS CAPONI DOS PASSOS** matrícula Nº 2156/3 CPF Nº 018.619.529-02 e RG Nº 6.288.969, ocupante do cargo de Mecânico de Manutenção Maquinas e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano nomeado através do decreto nº 485 de 05 de outubro de 2001.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO Nº 391/2012**

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 2908/2008, 1370/2008, 6610/2009, 8906/2009, 4909/2010, 738/2010, 12347/2010, 12348/2010, 7370/2010 e 1152/2010 (apensados) como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **JULIO CESAR HONORATO DOS SANTOS** matrícula Nº 5286/8 CPF Nº 025.397.99-80 e RG Nº 7.689.515-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Anti Drogas nomeado através do decreto nº 496 de 22 de agosto de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO Nº 394/2012**

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 8260/2009 (apensados) como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, a servidora **MARILENE ROSA** matrícula Nº 619/0 CPF Nº 621.660.429-53 e RG Nº 4.497.606-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nomeada através do decreto nº 09 de 05 de janeiro de 1996.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO Nº 392/2012**

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 7054/2009, e 5067/2010 (apensados) como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, a servidora **JACKELINE NUNES CAPETA** matrícula Nº 5062/8 CPF Nº 036.084.149-08 e RG Nº 8.227.724-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura nomeada através do decreto nº 165 de 05 de julho de 2002.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO Nº 395/2012**

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 7261/2009, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, a servidora **MARLY DA SILVA** matrícula Nº 6323/1 CPF Nº 037.275.749-92 e RG Nº 5.705.022-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura nomeada através do decreto nº 180 de 02 de junho de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO Nº 396/2012**

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 2706/2007 e 7240/2009 (apensados) como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, a servidora **NELCY MATOZO DA SILVA** matrícula Nº 1632/2 CPF Nº 651.982.989-72 e RG Nº 1.258.341, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nomeada através do decreto nº 150 de 02 de agosto de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



## Ato do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO N.º 397/2012**

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 5357/2007 E 7243/2009 (apensados) como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DIMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **ROBERTO RODRIGUES JUNIOR** matrícula Nº 5710/O CPF Nº 051.624.309-86 e RG Nº 8.902.818-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde nomeado através do decreto nº 395 de 19 de agosto de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO N.º 399/2012**

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 579/2011 como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DIMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **SILVIO ADEMIR DOS SANTOS** matrícula Nº 683/1 CPF Nº 549.604.369-9 e RG Nº 1.966.366-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social nomeado através do decreto nº 075 de 17 de abril de 1996.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO N.º 401/2012**

**Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.**

O Prefeito Em Exercício, do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº 6787/2008 e 8261/2009 como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEDISSÃO DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, com relação ao servidor **MOHAMED BELO HAGE JUNIOR** matrícula Nº 5374/0, CPF Nº 040.275.039-02 E RG Nº 8.728.938-8 ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Anti Drogas nomeado através do decreto nº 88 de 19 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO N.º 398/2012**

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 3489/2010 como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DIMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **ROSELVADO RAMOS** matrícula Nº 1679/9 CPF Nº 867.916.059-87 e RG Nº 6.157.892-7, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde nomeado através do decreto nº 250 de 29 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO N.º 400/2012**

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativos Nº 12122/2009 e 1006/2009 (apensados) como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º DIMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **WEBERT JACINTO DA SILVA** matrícula Nº 6547/1 CPF Nº 008.691.299-99 e RG Nº 8.855.722-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano nomeado através do decreto nº 333 de 01 de junho de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

---

**DECRETO N.º 402/2012**

**Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.**

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº 323/2007 como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEDISSÃO DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, com relação a servidora **SIMONE GODO DOS SANTOS** matrícula Nº 2187/3, CPF Nº 020.051.197-47 E RG Nº 6.723-820-6 ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura nomeada através do decreto nº 485 de 05 de outubro de 2001.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito Em exercício



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

### DECRETO N.º 403/2012

#### Converte Exoneração em Demissão do Emprego Público.

O Prefeito Em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº 7267/2009 com também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO EMPREGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, com relação à empregada **NAZIDIR LUZ DA SILVA** matrícula Nº 49/3, CPF Nº 755.127.009-44 E RG Nº 5.350.269-5 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura contratada em 01 de janeiro de 1984.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito Em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 622/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 089/2012, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **SOELI DA SILVA DOARTE**, matrícula nº 1620/9, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

### PORTARIA nº 624/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 322/2012 e designado pelas Portarias abaixo descritas, e, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Matinhos.

	SERVIDORES	PORTARIAS
1	ADRIANA PORTES DE SOUZA	584/2012
2	ALEYSE GRAMIGNA FERNANDES	580/2012
3	ANA PAULA DA SILVA	588/2012
4	CLEBER LUIZ BRUSTOLIN	585/2012
5	EDSON MATIAS LOURENÇO	579/2012
6	JAMES RIBEIRO	583/2012
7	MARCELO PEREIRA CHAGAS	586/2012
8	PAULO SERGIO NUNES	582/2012
9	VAGNER MARCIO DE JESUS	581/2012

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, **LUCIANA MARA PREISCHARDT**, matrícula **55824**, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 11 de outubro de 2012.

TELMA LUCIA FREIRE  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 322 de 11 de setembro de 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

### DECRETO N.º 404/2012

#### Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Em Exercícios do Município, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº 5881/2010, 3316/2010 e 2192/2010 com também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, com relação ao servidor **MARCELO MANGINI** matrícula Nº 5371/6, CPF Nº 015.913.939-22 E RG Nº 5.832.979-7 ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de saúde nomeado através do decreto nº 101 de 25 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito Em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 623/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **RENATO PODBEVSEK**, matrícula nº 1431/0, ocupante do cargo de Chefe de Departamento lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a contar de 01 a 30 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 627/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas resolve:

#### CONCEDER

A servidora **EVANIR PEREIRA DE CAMARGO**, matrícula nº 5222/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 16 de outubro a 14 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 628/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 6426/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 10 de outubro a 08 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 630/2012**

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor ANTONIO LIMA, matrícula nº 6588/9, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Obras e Engenharia de lotado na Secretária Municipal de obras e Planejamento Urbano, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 22 de outubro de 2012 a 20 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 632/2012**

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor JAMIR MEDUNE, matrícula nº 6419/0, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Controle e Acompanhamento de Obras e Pavimento e Drenagem, lotado na Secretária Municipal de obras e Planejamento Urbano, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 22 de outubro de 2012 a 20 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 629/2012**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

A servidora JOSELIE TEREZINHA DA SILVA, matrícula nº 6918/3 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado no Gabinete Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 17 de outubro a 16 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 631/2012**

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor ANTONIO LIMA, matrícula nº 6588/9, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Obras e Engenharia de lotado na Secretária Municipal de obras e Planejamento Urbano, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 21 de novembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 633/2012**

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor JAMIR MEDUNE, matrícula nº 6419/0, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Controle e Acompanhamento de Obras e Pavimento e Drenagem, lotado na Secretária Municipal de obras e Planejamento Urbano, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 21 de Novembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

#### PORTARIA Nº 634/2012

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor OSNI ALFREDO MALHERBI, matrícula nº 6402/5, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Controle de Materiais e Almoxarifado de Obras, lotado na Secretária Municipal de obras e Planejamento Urbano, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 22 de outubro de 2012 a 20 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

#### PORTARIA Nº 637/2012

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor JOSE SEBASTIÃO DE LIMA, matrícula nº 6453/0 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na secretaria de Finanças, 60 (sessenta) dias de férias, referente aos períodos aquisitivos de 2009/2010 e 2010/2011 a contar de 18 de outubro a 16 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

#### PORTARIA Nº 639/2012

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor JORGE SILVA DE FREITAS, matrícula nº 6465/3, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas de saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 21 de novembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

#### PORTARIA Nº 636/2012

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor SILVIO RODRIGUES, matrícula nº 6925/6, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de setor de Transporte, lotado na Secretária Municipal de obras e Planejamento Urbano, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 de Novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

#### PORTARIA Nº 638/2012

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor JORGE SILVA DE FREITAS, matrícula nº 6465/3, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas de saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 22 de outubro de 2012 a 20 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício

### Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 079/2011 - PMM, firmado com a empresa A.P.N. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011 - PMM, que prevê a CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA (LOTE 01), prorrogando o prazo de vigência por 30 (trinta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de outubro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2012 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AR COMPRIMIDO, COM INSTALAÇÃO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2012 ÀS 09:00 HORAS.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastoe Elias Abrahão, nº 22, centro, Matinhos - PR, fones: (41) 3971-6012 / 6140 e FAX: (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 17 de outubro de 2012**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



## Ato do Poder Executivo e Legislativo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2012 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2012 - PMM  
PROCESSO Nº 182/2012.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA  
CNPJ N.º: 11.353.046/0001-00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS, conforme edital.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
0612804522087000 MANUT DAS ATIV. DA DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
(1418) 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(1750)4905212 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
FONTE DE RECURSO 01000  
RESERVA DE SALDO Nº 383  
VALOR: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 113/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2012 - PMM PROCESSO Nº 185/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA  
CNPJ N.º: 11.353.046/0001-00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE MULTIMÍDIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, conforme edital.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1236100522019 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
(2476) 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
REDUZIDO 683 - F.RECURSO 01107 - RESERVA DE SALDO Nº 388  
VALOR: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**  
Prefeito em exercício

### Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**APROVAR**  
A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 080/2011 - PMM, firmado com a empresa A.P.N. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011 - PMM, que prevê a CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA (LOTE 02), prorrogando o prazo de vigência por 30 (trinta) dias.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de outubro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 081/2011 - PMM, firmado com a empresa A.P.N. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011 - PMM, que prevê a CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA (LOTE 03), prorrogando o prazo de vigência por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de outubro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1562/2012

Sumula: "Torna obrigatória a entrega de encomendas e correspondências comerciais ou domiciliares, em todas as localidades situadas no Município de Matinhos/PR".  
A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 61, §7º, 64, III da Lei Orgânica Municipal, e o Artigo 41, III, do Regimento Interno, O Vice-Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os serviços de qualquer natureza, relativos à entrega de encomendas e correspondências comerciais ou domiciliares, no Município de Matinhos-Pr., prestados por empresas concessionárias, permissionárias, ou detentoras de carta de delegação, na forma do art. 30, I e 175 IV da Constituição Federal, são obrigatórios em todos os logradouros públicos existentes nos Bairros, balneários e demais localidades situadas na periferia da cidade de Matinhos.

Art. 2º - É vedada ao concessionário de serviços postais encarregado da distribuição domiciliar de correspondência, a utilização de caixas postais comunitárias, ou qualquer outros meios que possibilitem o descumprimento desta Lei.

Parágrafo 1º - Somente nas zonas rurais do Município de Matinhos será aberta a exceção para colocação das caixas postais comunitárias, ou onde haja manifestação de moradores através de assinaturas reivindicando a manutenção ou colocação das mesmas.

Parágrafo 2º - Nas comunidades populares de baixa renda ou em áreas de difícil acesso, onde não existam endereços residenciais ainda identificados, o concessionário de serviços postais encarregado da distribuição domiciliar de correspondência deverá, em trabalho conjunto com os órgãos públicos competentes e com a associação de moradores dessas comunidades, ajudar no processo de identificação dos endereços residenciais, de forma a possibilitar aos carteiros a realização do trabalho de distribuição de correspondência nesses endereços.

Art. 3º - O não cumprimento do estabelecido nesta Lei implicará na cobrança de multa diária, em valor a ser estabelecido pelo Prefeito Municipal, ao concessionário de serviços postais que executa os serviços no território do Município de Matinhos.

Parágrafo Único - A fiscalização do cumprimento do disposto neste Lei é de responsabilidade dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Matinhos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.  
**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vice-Presidente

### PORTARIA Nº 053/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora desta Casa de Leis DOSANGELA DE CAMARGO SILVA RODRIGUES, portadora do RG nº 6.913.562-5, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de outubro a 06 de novembro de 2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.  
Sala da Presidência, em 05 de outubro de 2012.

**SANDRO MOACIR BRAGA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 054/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor desta Casa de Leis HELIO NASCIMENTO, portador do RG nº 4.485.035-2 e CPF nº 624.731.409-44, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de outubro a 06 de novembro de 2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.  
Sala da Presidência, em 05 de outubro de 2012.

**SANDRO MOACIR BRAGA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 055/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor desta Casa de Leis SALOMÃO SILVEIRA POLICARPO, portador do RG nº 4.597.311-5 e CPF nº 633.286.669-15, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de outubro a 06 de novembro de 2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.  
Sala da Presidência, em 05 de outubro de 2012.

**SANDRO MOACIR BRAGA**  
Presidente



## Atos do Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 057/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o horário de expediente da Câmara Municipal de Matinhos, a partir desta data, será das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 15 de outubro de 2012.

**SANDRO MOACIR BRAGA**

Presidente

### ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2012.

COMPOSIÇÃO: Presidente - SANDRO MOACIR BRAGA; Vice-Presidente - MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; 1ª Secretária - SIMONE PEREIRA, 2º Secretário - MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO; e demais Vereadores: AFONSO GERONIMO LEITE. Início 16:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 10ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nºs 026 a 029 e 031 a 035/2012, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda Projeto de Lei 005/2012 de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio José do Nascimento, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Marcio José do Nascimento solicita que seja justificada a ausência dos vereadores Jamerson Santana Gonçalves, Durval Ferreira Romualdo e Jair de Borba Rosa, que não puderam estar presentes por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 026/2012, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 212 do Orçamento Geral do Município de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 026/2012 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 027/2012, "Dispoe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 027/2012 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 028/2012, "Autoriza o chefe do poder executivo municipal, abrir credito adicional suplementar especial por anulação e alterar no PPA 2010/

2013 e na LDO 2012 do orçamento geral do município de matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 028/2012 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 029/2012, "Dispoe sobre alteração da Lei nº 1286 de 18 de dezembro de 2009 em seus anexos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 029/2012 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 031/2012, "Fixa o valor unitário da taxa de coleta de lixo para o exercício de 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 031/2012 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 032/2012, "Dispoe sobre a atualização monetária de IPTU para o exercício de 2013, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1266/2009 para dispor sobre o lançamento e cobrança do IPTU para o exercício de 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 032/2012 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 033/2012, "Dispoe sobre alteração da Lei 1540/2012 de 26 de julho de 2012 em seus anexos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 033/2012 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 034/2012, "Dispoe sobre alteração da Lei 1453/2011 de 14 de julho de 2011 em seus anexos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 034/2012 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 035/2012, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar especial por anulação e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 do Orçamento Geral do Município de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 035/2012 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 005/2012, "Altera o subsídio constante do Art. 3º da Lei Municipal nº 1472/2011 e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2012 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as votações dos projetos em pauta, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura da presente



## Atos do Poder Legislativo

ata. O Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 11 de outubro de 2012.**

**SANDRO MOACIR BRAGA**

**Presidente**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**

**Vice-Presidente**

**SIMONE PEREIRA**

**1º Secretário**

**MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO**

**2º Secretário**

### **ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2012.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - SANDRO MOACIR BRAGA; Vice-Presidente - MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; 1ª Secretária - SIMONE PEREIRA; 2ª Secretário - MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO e demais Vereadores: AFONSO GERONIMO LEITE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, JAIR DE BORBA ROSA, JAMERSON SANTANA GONÇALVES e LUIZ CARLOS DOS SANTOS. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 10ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio José do Nascimento que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Jamerson Santana Gonçalves que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal, bem como ao Vereador Luiz Carlos dos Santos para que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. A seguir o Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de Agosto de 2012, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2012, "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Legislativo, constante da Lei Municipal nº 1517/2011, e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, "Concede Título de Cidadão Honorário da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, ao Sr. Archimedes Maranhão", de iniciativa do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto

de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, "Dispõe sobre a separação e a coleta dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2012, "Dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços de descartarem óleos ou gorduras em geral no meio ambiente, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2012, "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de "MARIA DE SOUZA VIANA", de iniciativa do Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2012, "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de "BECO DOS ANTONIOS", de iniciativa do Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, "Dispõe sobre o programa de inclusão digital na Terceira Idade, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Márcio José do Nascimento, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, "Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Acadêmico de Gestão Pública, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Sandro Moacir Braga, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente provisório coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente provisório coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o



## Atos do Poder Legislativo

mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente provisório Marcio Fabiano Mesquita Duarte convida o Vereador Sandro Moacir Braga a reassumir a Presidência e dar continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, "Autoriza o Poder Executivo a instalar rampas de acesso em praias do Município para acesso de cadeirantes e portadores de deficiência, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Afonso Geronimo Leite, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, "Declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Paranaense de Taekwondo, e dá outras providências", de iniciativa da Vereadora Simone Pereira, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2012, "Dispõe sobre a necessidade de ministrar a primeira dose de antibiótico nas unidades municipais de saúde logo após a consulta, e dá outras providências", de iniciativa da Vereadora Simone Pereira, o qual esta entrando em 2ª discussão. A Secretária informa que foi protocolada uma emenda modificativa ao projeto de lei acima citado. O Sr. Presidente coloca a emenda modificativa nº 001/2012, em discussão. Fez uso da palavra a Vereadora Simone Pereira. O Sr. Presidente coloca a presente emenda em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei, juntamente com a emenda modificativa em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2012, "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de Carlos Pedro Cumerlato", de iniciativa do Vereador Luiz Carlos dos Santos, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2012, "Concede o título de Cidadão Honorário da cidade de Matinhos, estado do Paraná, ao Sr. Jair Bernardo Martins", de iniciativa do Vereador Luiz Carlos dos Santos, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 005/2012, "Institui o 'Dia Municipal da Marcha para Jesus'", de iniciativa do Vereador Luiz Carlos dos Santos, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2012,

"Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de "JONAS FAUSTINO DA SILVA", de iniciativa do Vereador Jair de Borba Rosa, o qual esta entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 27 de agosto de 2012.**

**SANDRO MOACIR BRAGA**

**Presidente**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**

**Vice-Presidente**

**SIMONE PEREIRA**

**1º Secretário**

**MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO**

**2º Secretário**

### **ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - SANDRO MOACIR BRAGA; Vice-Presidente - MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; 1ª Secretária - SIMONE PEREIRA; 2ª Secretário - MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO e demais Vereadores: AFONSO GERONIMO LEITE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, JAIR DE BORBA ROSA e LUIZ CARLOS DOS SANTOS. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 10ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio José do Nascimento que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereadora Simone Pereira para que faça a leitura de um artigo de nosso, bem como ao Vereador Marcio F. M. Duarte que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal. A seguir o Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de Agosto de 2012, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura dos



## Atos do Poder Legislativo

ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. O Vereador Luiz Carlos dos Santos solicita que seja colocada em deliberação do Plenário a ausência do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual não pôde estar presente por motivo de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o requerimento verbal do Vereador Luiz Carlos dos Santos, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ninguém querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, "Autoriza o Poder Executivo a instalar rampas de acesso em praias do Município para acesso de cadeirantes e portadores de deficiência, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Afonso Geronimo Leite, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, "Declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Paranaense de Taekwondo, e dá outras providências", de iniciativa da Vereadora Simone Pereira, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2012, "Dispõe sobre a necessidade de ministrar a primeira dose de antibiótico nas unidades municipais de saúde logo após a consulta, e dá outras providências", de iniciativa da Vereadora Simone Pereira, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2012, "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de Carlos Pedro Cumerlato", de iniciativa do Vereador Luiz Carlos dos Santos, o qual esta entrando em 3ª

discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2012, "Concede o título de Cidadão Honorário da cidade de Matinhos, estado do Paraná, ao Sr. Jair Bernardo Martins", de iniciativa do Vereador Luiz Carlos dos Santos, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 005/2012, "Institui o 'Dia Municipal da Marcha para Jesus'", de iniciativa do Vereador Luiz Carlos dos Santos, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de 'JONAS FAUSTINO DA SILVA'", de iniciativa do Vereador Jair de Borba Rosa, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 10 de setembro de 2012.

**SANDRO MOACIR BRAGA**

**Presidente**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**

**Vice-Presidente**

**SIMONE PEREIRA**

**1º Secretário**

**MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO**

**2º Secretário**



## Atos do Poder Legislativo

### ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

COMPOSIÇÃO: Presidenta - SIMONE PEREIRA; 1ª Secretária - LUIZ CARLOS DOS SANTOS; 2ª Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES e demais Vereadores: AFONSO GERONIMO LEITE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, JAIR DE BORBA ROSA. Início: 20:00 horas. A Srª. Presidenta abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 10ª Legislatura". A Srª. Presidenta solicita ao Vereador Luiz Carlos dos Santos que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. A Srª. Presidenta solicita ao Vereador Durval Ferreira Romualdo, para que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal, bem como ao Vereador Jair de Borba Rosa que faça a leitura de um artigo do nosso Regimento Interno. A seguir a Srª. Presidenta agradece a presença de todos. A Srª. Presidenta coloca em discussão e votação a Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de Setembro de 2012, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes. A Srª. Presidenta solicita a Secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. A Srª. Presidenta deixa a palavra livre aos Vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA: A Srª. Presidenta solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de "JONAS FAUSTINO DA SILVA"", de iniciativa do Vereador Jair de Borba Rosa, o qual esta entrando em 3ª discussão. A Srª. Presidenta coloca o projeto de Lei em 3ª discussão. A Srª. Presidenta coloca o presente projeto de Lei em 3ª

votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. A Srª. Presidenta solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 005/2012, "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de "FELIPE LAFFITTE"", de iniciativa do Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em apresentação. A Srª. Presidenta informa aos nobres pares que o projeto de lei, que entrou em apresentação será encaminhado para o Jurídico e para as comissões permanentes para os seus devidos pareceres. A Srª. Presidenta solicita ao Sr. Edimilson Adão Galdino, Chefe do setor Contábil e de Recursos Humanos desta Casa de Leis, que em cumprimento ao Inciso VI, do Artigo 35 do Regimento Interno, faça a apresentação do Balancete referente ao mês de agosto de 2012, da Câmara Municipal de Matinhos. O Vereador Durval Ferreira Romualdo solicita que seja colocada em deliberação do Plenário a dispensa da leitura do balancete, tendo em vista que o mesmo encontra-se disponível em nossa secretaria. A Srª. Presidenta coloca em deliberação do plenário a solicitação do Vereador Durval em votação, em discussão. A Srª. Presidenta coloca a presente solicitação em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Srª. Presidenta agradece a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 17 de setembro de 2012.

**SANDRO MOACIR BRAGA**

**Presidente**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**

**Vice-Presidente**

**SIMONE PEREIRA**

**1º Secretário**

**MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO**

**2º Secretário**



## Atos do Poder Legislativo

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2012.

COMPOSIÇÃO: Vice-Presidente - MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; 1ª Secretária - SIMONE PEREIRA; 2ª Secretário - MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO e demais Vereadores: AFONSO GERONIMO LEITE, JAIR DE BORBA ROSA e JAMERSON SANTANA GONÇALVES. Início: 20:00 horas. O Sr. Vice-Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 10ª Legislatura". O Sr. Vice-Presidente solicita ao Vereador Marcio José do Nascimento que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Vice-Presidente solicita a Vereadora Simone Pereira, para que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal, bem como ao Vereador Jamerson Santana Gonçalves que faça a leitura de um artigo do nosso Regimento Interno. A seguir o Sr. Vice-Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Vice-Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de Setembro de 2012, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes. O Sr. Vice-Presidente solicita a Secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Vice-Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Afonso Geronimo Leite. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Vice-Presidente solicita

a Vereadora Simone Pereira - 1ª Secretária, que assumira a Presidência para que ele possa discutir projeto de sua autoria. A Srª Presidenta provisória solicita à Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 005/2012, "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias públicas do Município de Matinhos de "FELIPE LAFFITTE", de iniciativa do Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 1ª discussão. A Srª. Presidenta provisória coloca o projeto de Lei em 1ª discussão. A Srª. Presidenta provisória coloca o presente projeto de Lei em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. A Srª. Presidenta provisória Simone Pereira convida o Vereador Marcio F. M. Duarte a reassumir a Presidência e dar continuidade aos trabalhos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente agradece a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 24 de setembro de 2012.

**SANDRO MOACIR BRAGA**

Presidente

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**

Vice-Presidente

**SIMONE PEREIRA**

1º Secretário

**MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO**

2º Secretário



Câmara Municipal de  
**Matinhos**  
Estado do Paraná

# COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

**Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná**



# **Lei de Responsabilidade Fiscal**

## **Mudou o Jeito de Administrar!**

### **A Prefeitura PODE e DEVE:**

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

### **A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:**

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000  
pode chegar até 4 anos de prisão.**